

Contrato nº 370/2022-GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE, SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.521.113/0001-32, Inscrição Estadual nº 253067871, com sede Leonel Thiesen, nº 2.030, Bairro Vila Nova, CEP 88.400-000, no município de Ituporanga/SC, neste ato representado por **Sálvio Pedro Machado**, portador do CPF nº 538.922.919-34, RG nº 1.423.374 SSP/SC, residente e domiciliado no município Rio Do Sul/SC, Telefone (47) 3533-1777, Email licitacoes@salver.com.br, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do **Edital de Concorrência nº 07/2022, Processo nº 143/2022**, Protocolo nº 451961/2022, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a construção de Ginásio de Esportes de Pato Branco – Arena Pato Branco, localizado no imóvel urbano lote 09 – quadra 433, Marginal da BR-158 Rua Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortot no Município de Pato Branco, com recursos do convênio nº 874951/2018/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE EXECUÇÃO

I - A execução da obra terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:

- **Rua Alfredo Luiz de Bortoli nº 5395 – Bairro Bortot – Pato Branco.**

Coordenadas: S26°13'43.90" O52°40'47.68"W

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de R\$27.277.777,77 (vinte e sete milhões duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será regida sob a forma de execução indireta por regime de **empreitada por preço global**, conforme o Art. 10, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - PROJETOS E PLANILHAS

I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.

b) Planilha de quantidade de serviços.

II - A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.

III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essencial ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

IV - As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

I - Na execução dos serviços, objeto do presente contrato, deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

CLÁUSULA SÉTIMA - DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA

I - O objeto deverá executado mediante solicitação formal da contratante através da assinatura da Ordem de Serviços.

II - O recebimento da obra se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b", seus parágrafos e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

A) Recebimento provisório pelo Fiscal da Obra, mediante termo circunstanciado, em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita emitida pela empresa contratada.

1 Até que seja lavrado o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório pelo Fiscal da Obra, cumpre à contratada a guarda e manutenção da obra em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

2 Após a realização de vistoria que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela contratada quaisquer apontamentos efetuados, o Fiscal da Obra emitirá o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório.

B) Recebimento Definitivo será realizado pelo fiscal da obra e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, Recebimento de Obras, Materiais e Produtos, Serviços de Engenharia e Mão de Obra do Município de Pato Branco, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, limitado a 90 (noventa) dias, ou após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

1 Durante o prazo de observação de até 90 (noventa) dias, a comissão designada deverá aferir o adequado funcionamento do objeto do contrato, atentando para a existência de eventuais problemas durante a utilização do bem, tais como:

2 O surgimento de trincamentos, desníveis, ondulação ou afundamentos, defeitos de drenagem, rachaduras ou o aparecimento de quaisquer outros defeitos construtivos.

3 Os defeitos construtivos verificados deverão ser corrigidos pela empresa executante nos termos do art. 69 da lei Federal nº 8.666/93, antes da emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

III - O prazo de execução dos serviços será de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

IV - O prazo de vigência do contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

I - Será permitida a SUBCONTRATAÇÃO, parcial da obra, de empresa de qualquer porte, limitada à 7,09% do preço global, referente aos itens: piso flexível sistema flutuante (item 1.13.3.7 da planilha orçamentária), janelas (item 1.15.1 da planilha orçamentária) e fachada em pele de vidro (item 1.15.2.1 da planilha orçamentária), sem prejuízo das responsabilidades da contratada.

II - A subcontratação não é obrigatória, sendo que a Administração buscou ampliar a competitividade do certame, permitindo a subcontratação desses serviços, tendo em vista que os itens que podem ser subcontratados tratam-se de serviços que demandam a utilização de equipamentos ou mão de obra especializada para execução. A empresa subcontratada poderá ser de qualquer porte.

III - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

IV - A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado, expressa e formalmente por escrito e prévia.

V - A subcontratação não é obrigatória, sendo que a Administração buscou ampliar a competitividade do certame, permitindo a subcontratação desses serviços, tendo em vista que os itens, os quais foram permitidos a subcontratação, não são os itens de maior relevância da obra, ou seja, a empresa especializada na execução desses itens não necessariamente integrará o consórcio.

VI - Como não trata-se de itens de maior relevância da obra, não é necessário apresentar os requisitos de qualificação técnica referente a esses serviços.

VII - Antes do início da execução da obra de engenharia por parte da subcontratada, a Contratada deverá apresentar o Contrato de Subcontratação dos serviços, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e previdenciária da subcontratada e que entre os diretores, responsáveis técnicos ou sócios da subcontratada não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no órgão contratante.

VIII - É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação.

IX - O pagamento dos serviços executados será feito apenas à Contratada, sendo a mesma responsável pelo pagamento da Subcontratada.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

II - O pagamento será efetuado conforme cronograma físico/financeiro aprovado, após vistoria e liberação da medição, e observado o que segue:

A - No prazo indicado, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra.

B - Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras.

C - Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento.

III - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

IV - A contratada deverá apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

V - A última parcela somente será liberada após a apresentação da CND do INSS da obra e Termo de Recebimento Provisório emitido pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

VI - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

VII - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação a situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei 8.666/93.

VIII - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

IX - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE.

A - Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

B - Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, serão usadas as Dotações Orçamentárias: a) 16 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 16.02 Departamento de Esporte e Lazer 278120041.1.132000 Construção de Espaços Esportivos e de Lazer 4.4.90.51.01.99.00 Outras Edificações – Despesa 1178 Desdobramento 7621 - Fonte: 0 Recursos Ordinários – Reserva de Saldo nº 6570.

b) 16 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 16.02 Departamento de Esporte e Lazer 278120041.1.132000 Construção de Espaços Esportivos e de Lazer 4.4.90.51.01.99.00 Outras Edificações – Despesa 10222 – Desdobramento nº 10223 - Fonte: 982 Construção ARENA Pato Branco – Reserva de Saldo nº 6571.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - A Secretaria Municipal de Engenharia e Obras fiscalizará por seus agentes, ou por terceiros credenciados a execução das obras e serviços e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro apresentado juntamente com a proposta, que é peça integrante do contrato.

III - As medições da obras ou serviços serão efetuadas a cada trinta dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico financeiro e cópia dos diários de obra do período entre a solicitação de medição anterior e a solicitação de medição atual, tendo a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DA OBRA

I - Concluídos os serviços, serão emitidos Termos Circunstanciados:

a) Provisoriamente, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) Definitivamente, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

c) O prazo a que se refere o item anterior não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

d) Ficam nomeados os servidores responsáveis pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, Recebimento de Obras, Materiais e Produtos, Serviços de Engenharia e Mão de Obra do Município de Pato Branco, para atuar na execução do contrato:

i) Jorge Eduardo Chioquetta - Engenheiro Civil, matrícula 7.232-0, da Secretaria de Engenharia e Obras.

ii) Fernanda ZianniManarim – Engenheira Civil, matrícula nº 7.447-0, lotada na Secretaria de Engenharia e Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT vigentes, normas ambientais e demais legislação pertinente. O prazo de Garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12(doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III - A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência.

II - Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

III - Executar os serviços, em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

IV - A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;

V - Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta atitude de acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

VI - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

VII - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

- VIII** - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação.
- IX** - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30(trinta) dias.
- X** - Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta Licitação.
- XI** - A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- XII** - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- XIII** - A contratada deverá apresentar relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada.
- XIV** - Será de responsabilidade da contratada o controle tecnológico de todos os materiais, como o concreto, utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços, deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização).
- XV** - Mensalmente, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico do concreto relativo às estruturas executadas com mais de 28 dias.
- XVI** - Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- XVII** - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.
- XVIII** - Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- XIX** - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- XX** - Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- XXI** - Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- XXII** - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVA A CRITÉRIOS DE

SUSTENTABILIDADE

I - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

II - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

III - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

IV - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

V - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

VI - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

VII - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

VIII - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

IX - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

X - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

XI - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

XII - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

XIII - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

XIV - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

XV - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

XVI - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

XVII - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

A) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

B) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

XVIII - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de

resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

XIX - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Designar pessoa responsável para avaliar e conferir os serviços, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com o objeto solicitado na Ordem de Serviço.

II - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

III - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

VI - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

VII - Conferir e acompanhar os serviços, através do fiscal e gestor do contrato, e caso haja alguma divergência com o serviço solicitado e o entregue, requerer a sua reexecução imediata.

VIII - Permitir que os funcionários da(s) licitante(s) vencedora(s) tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

IX - Proceder o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.

X - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - GARANTIA NA CONTRATAÇÃO DA OBRA

I - Na assinatura do instrumento de contrato, a contratada apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% do valor total do contrato, totalizando R\$ 1.363.888,89, na modalidade seguro garantia.

II - A garantia prestada pelo contratado somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

III - Poderá a contratante utilizar a garantia prestada para cobrir danos materiais causados por inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato.

IV - Quando a garantia apresentada for seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser mantida atualizada até o recebimento definitivo da obra, independentemente de notificação do Município de Pato Branco, sob pena de rescisão contratual.

V - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei 8.666/93, podendo a respectiva garantia ser utilizada para a quitação de eventuais indenizações.

VI - Quando da celebração de aditamentos de contrato, seja de prazo ou valor, a Contratada deverá apresentar renovação da garantia do serviço, em conformidade com o novo prazo ou valor pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OBRA E DO PREPOSTO

- I - O técnico responsável pela obra será **Tiago Salvio Machado**, indicado pela Contratada.
- II - O contratado manterá como preposto, o Sr. **Salvio Pedro Machado**, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.
- III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCAL DA OBRA

- I - A administração indica como **fiscais** do contrato os Engenheiros Civis, **Anderson Rossatto**, matrícula nº 7013-0/1 e **Jorge Eduardo Chioqueta**, matrícula nº 7232-0/1. Lotados na Secretaria de Engenharia e Obras.
- II - Compete ao fiscal do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.
- III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - GESTOR DO CONTRATO

- I - A administração indica como **gestor** do contrato, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Alexandre Zoche**, matrícula nº 11112-0/3.
- II - Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93.
- III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- I - Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e **conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19**, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento contratual, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidades das seguintes espécies:
- Advertência.
 - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
 - Declaração de inidoneidade.
 - Descredenciamento do sistema de registro cadastral.
- II - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do inciso I poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.
- III - **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:**

a) A multa imposta ao contratado ou licitante, poderá ser:

b) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

III) - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

IV - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

V - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

VI - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA -RESCISÃO CONTRATUAL

I - Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.

II - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I - Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta de preços.

II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

III - Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.

a) Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:

b) Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.

c) Se os preços diminuírem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

IV - A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Pato Branco - Contratante

Robson Cantu - Prefeito

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Contratada

Sálvio Pedro Machado- Representante Legal



Anexo I – Planilha Orçamentária



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Fone/Fax: (47) 3633-1274 / Fone: (47) 3633-1777
E-mail: balta@salver.com.br
Rua Leonel Travençolo, Nº 2000 – Bairro Vila Nova
CEP: 898-400-000 – Blumenau – Santa Catarina
CNPJ: 06.921.113/0001-92

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
1050756-29	874951	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	ARENA PATO BRANCO						
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3		
CURITIBA	02-2022	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE PATO BRANCO	PATO BRANCO/PR		20,56%	11,70%	0		
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022									
Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
Total:									R\$ 27.277.777,77
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ 949.593,00
1.1	Composição - 92	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, APONTADOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, VIGIA DIURNO E NOTURNO)	100	%CT	R\$ 7.996,47	7.876,52	20,56%	R\$ 9.495,93	R\$ 949.593,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 453.638,47
2.1	Composição - 58	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	8	M2	R\$ 395,24	389,31	20,56%	R\$ 469,35	R\$ 3.754,80
2.2	SINAPI - 93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	4	M2	R\$ 1.311,78	1.292,10	20,56%	R\$ 1.557,76	R\$ 6.231,04
2.3	SINAPI - 93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	12	M2	R\$ 1.228,28	1.209,86	20,56%	R\$ 1.458,61	R\$ 17.503,32
2.4	SINAPI - 93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	160	M2	R\$ 1.098,67	1.082,19	20,56%	R\$ 1.304,69	R\$ 208.750,40
2.5	SINAPI - 93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	12	M2	R\$ 1.021,74	1.006,41	20,56%	R\$ 1.213,33	R\$ 14.559,96
2.6	SINAPI - 93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	42	M2	R\$ 311,74	307,06	20,56%	R\$ 370,19	R\$ 15.547,98
2.7	SINAPI - 93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	72	M2	R\$ 653,63	651,30	20,56%	R\$ 785,21	R\$ 56.535,12
2.8	Composição - 59	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	1	UN	R\$ 2.328,72	2.302,36	20,56%	R\$ 2.775,73	R\$ 2.775,73
2.9	Composição - 1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	1	UN	R\$ 196,68	193,73	20,56%	R\$ 233,56	R\$ 233,56
2.10	SINAPI - 98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	725,05	M2	R\$ 148,37	146,14	20,56%	R\$ 176,19	R\$ 127.746,56
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 732.246,42
3.1	SINAPI - 101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	21.746,33	M3	R\$ 10,03	9,88	20,56%	R\$ 11,91	R\$ 258.998,79
3.2	SINAPI - 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	132.755,25	M3XKM	R\$ 2,43	2,39	20,56%	R\$ 2,88	R\$ 382.335,12
3.3	SINAPI - 96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	7.198,14	M3	R\$ 10,64	10,48	20,56%	R\$ 12,63	R\$ 90.912,51
4		LOCAÇÃO DA OBRA							R\$ 25.673,63



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
4.1	SINAPI - 99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	343,92	M	R\$ 62,86	61,92	20,56%	R\$ 74,65	R\$ 25.673,63
5		FUNDAÇÕES - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				-			R\$ 82.347,19
5.1	SINAPI - 96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	453	M3	R\$ 100,29	98,79	20,56%	R\$ 119,10	R\$ 53.952,30
5.2	SINAPI - 96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	131,47	M3	R\$ 181,88	179,15	20,56%	R\$ 215,98	R\$ 28.394,89
6		FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS				-			R\$ 2.034.621,41
6.1	Composição - 101	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 20 A 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA	10.233,00	M	R\$ 108,26	106,64	20,56%	R\$ 128,57	R\$ 1.315.656,81
6.2	SINAPI - 95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	692	UN	R\$ 16,94	16,69	20,56%	R\$ 20,12	R\$ 13.923,04
6.3	SINAPI - 96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	22,4	M3	R\$ 563,72	555,26	20,56%	R\$ 669,42	R\$ 14.995,01
6.4	Composição - 2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2MM - MONTAGEM	119,6	KG	R\$ 16,83	16,58	20,56%	R\$ 19,99	R\$ 2.390,80
6.5	SINAPI - 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.752,00	KG	R\$ 19,42	19,13	20,56%	R\$ 23,06	R\$ 63.461,12
6.6	SINAPI - 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	6.482,00	KG	R\$ 17,74	17,47	20,56%	R\$ 21,06	R\$ 136.510,92
6.7	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.602,00	KG	R\$ 16,25	16,01	20,56%	R\$ 19,30	R\$ 69.518,60
6.8	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.675,00	KG	R\$ 14,36	14,14	20,56%	R\$ 17,05	R\$ 62.658,75
6.9	SINAPI - 96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.682,00	KG	R\$ 12,07	11,89	20,56%	R\$ 14,33	R\$ 52.763,06
6.10	SINAPI - 96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.254,00	KG	R\$ 11,29	11,12	20,56%	R\$ 13,41	R\$ 30.226,14
6.11	SINAPI - 96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	497,8	KG	R\$ 12,39	12,20	20,56%	R\$ 14,71	R\$ 7.322,64
6.12	SINAPI - 96550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	690	KG	R\$ 11,99	11,81	20,56%	R\$ 14,24	R\$ 9.825,60
6.13	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	452,99	M3	R\$ 474,54	467,42	20,56%	R\$ 563,52	R\$ 255.268,92
7		ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES				-			R\$ 232.071,89
7.1	SINAPI - 96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	13,7	M3	R\$ 186,15	183,36	20,56%	R\$ 221,06	R\$ 3.028,52
7.2	SINAPI - 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	1.101,05	KG	R\$ 19,42	19,13	20,56%	R\$ 23,06	R\$ 25.390,21



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
7.3	SINAPI - 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	762,17	KG	R\$ 17,74	17,47	20,56%	R\$ 21,06	R\$ 16.051,30
7.4	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.362,72	KG	R\$ 16,25	16,01	20,56%	R\$ 19,30	R\$ 45.600,50
7.5	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.351,30	KG	R\$ 14,36	14,14	20,56%	R\$ 17,05	R\$ 40.089,67
7.6	SINAPI - 96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	559,89	KG	R\$ 12,07	11,89	20,56%	R\$ 14,33	R\$ 8.023,22
7.7	SINAPI - 96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	979,2	KG	R\$ 11,29	11,12	20,56%	R\$ 13,41	R\$ 13.131,07
7.8	SINAPI - 96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	453,51	KG	R\$ 12,39	12,20	20,56%	R\$ 14,71	R\$ 6.671,13
7.9	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	131,47	M3	R\$ 474,54	467,42	20,56%	R\$ 563,52	R\$ 74.085,97
8		ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES				-			R\$ 64.014,63
8.1	SINAPI - 92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	303,5	M2	R\$ 64,15	63,19	20,56%	R\$ 76,18	R\$ 23.120,63
8.2	SINAPI - 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	394	KG	R\$ 19,59	19,30	20,56%	R\$ 23,27	R\$ 9.168,38
8.3	SINAPI - 92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.128,00	KG	R\$ 14,26	14,05	20,56%	R\$ 16,94	R\$ 19.108,32
8.4	SINAPI - 92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	241	KG	R\$ 11,05	10,88	20,56%	R\$ 13,12	R\$ 3.161,92
8.5	Composição - 3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	16,9	M3	R\$ 471,15	464,08	20,56%	R\$ 559,49	R\$ 9.455,38
9		ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS				-			R\$ 217.855,30
9.1	SINAPI - 92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	590,4	M2	R\$ 101,99	100,46	20,56%	R\$ 121,11	R\$ 71.503,34
9.2	SINAPI - 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	110	KG	R\$ 19,59	19,30	20,56%	R\$ 23,27	R\$ 2.559,70
9.3	SINAPI - 92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.470,00	KG	R\$ 17,82	17,55	20,56%	R\$ 21,16	R\$ 31.105,20



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qty.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
9.4	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	531	KG	R\$ 16,24	16,00	20,56%	R\$ 19,29	R\$ 10.242,99
9.5	SINAPI - 92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	79	KG	R\$ 14,26	14,05	20,56%	R\$ 16,94	R\$ 1.338,26
9.6	SINAPI - 92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	2.226,00	KG	R\$ 11,89	11,71	20,56%	R\$ 14,12	R\$ 31.431,12
9.7	SINAPI - 92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	522	KG	R\$ 11,05	10,88	20,56%	R\$ 13,12	R\$ 6.848,64
9.8	SINAPI - 92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.362,00	KG	R\$ 12,09	11,91	20,56%	R\$ 14,36	R\$ 19.558,32
9.9	Composição - 4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	78,6	M3	R\$ 463,55	456,60	20,56%	R\$ 550,48	R\$ 43.267,73
10		ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - ESCADAS							R\$ 206.835,22
10.1	SINAPI - 101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	245	M2	R\$ 242,00	238,37	20,56%	R\$ 287,38	R\$ 70.408,10
10.2	SINAPI - 102044	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	230,6	M2	R\$ 184,74	181,97	20,56%	R\$ 219,38	R\$ 50.589,03
10.3	SINAPI - 95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	70	KG	R\$ 23,42	23,07	20,56%	R\$ 27,81	R\$ 1.946,70
10.4	SINAPI - 95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	415	KG	R\$ 21,42	21,10	20,53%	R\$ 25,44	R\$ 10.557,60
10.5	SINAPI - 95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	1.609,00	KG	R\$ 14,06	13,85	20,56%	R\$ 16,70	R\$ 26.870,30
10.6	SINAPI - 95947	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	574	KG	R\$ 10,94	10,78	20,56%	R\$ 13,00	R\$ 7.462,00
10.7	Composição - 5	CONCRETAGEM DE ESCADA, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	60,4	M3	R\$ 543,76	535,60	20,56%	R\$ 645,72	R\$ 39.001,49
11		ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - LAJES MACIÇAS							R\$ 370.747,78
11.1	SINAPI - 92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	656	M2	R\$ 79,19	78,00	20,56%	R\$ 94,04	R\$ 61.690,24
11.2	SINAPI - 92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	2.876,00	KG	R\$ 14,72	14,50	20,56%	R\$ 17,48	R\$ 50.272,48



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
11.3	SINAPI - 92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	15.128,00	KG	R\$ 10,99	10,83	20,56%	R\$ 13,06	R\$ 197.571,68
11.4	Composição - 4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	111,2	M3	R\$ 463,55	456,60	20,56%	R\$ 550,48	R\$ 61.213,38
12		ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - CAPA - LAJE ALVEOLAR				-			R\$ 176.262,14
12.1	Composição - 6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CAPA DAS LAJES ALVEOLARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	54,3	M2	R\$ 81,76	80,53	20,56%	R\$ 97,09	R\$ 5.271,99
12.2	SINAPI - 92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	6.000,00	KG	R\$ 15,79	15,55	20,56%	R\$ 18,75	R\$ 112.500,00
12.3	Composição - 7	CONCRETAGEM DE CAPA DA LAJE, FCK=30MPA, PARA LAJES ALVEOLARES COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	105,2	M3	R\$ 468,19	461,17	20,56%	R\$ 555,99	R\$ 58.490,15
13		ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - PILARES				-			R\$ 2.354.697,50
13.1	Cotação - 002	PILAR PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	477,3	M3	R\$ 5.008,50	4.933,37	0,00%	R\$ 4.933,37	R\$ 2.354.697,50
14		ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS				-			R\$ 1.652.997,94
14.1	Cotação - 003	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	407	M3	R\$ 4.123,27	4.061,42	0,00%	R\$ 4.061,42	R\$ 1.652.997,94
15		ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS JACARÉ E LAJE ARQUIBANCADA				-			R\$ 2.716.536,36
15.1	Cotação - 004	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO COM ENCAIXES (VIGA JACARÉ) - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	97,08	M3	R\$ 5.008,50	4.933,37	0,00%	R\$ 4.933,37	R\$ 478.931,56
15.2	Cotação - 005	LAJE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	496	M3	R\$ 4.580,00	4.511,30	0,00%	R\$ 4.511,30	R\$ 2.237.604,80
16		ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - LAJE ALVEOLAR				-			R\$ 447.706,14
16.1	Cotação - 006	LAJE ALVEOLAR PROTENDIDA, H=15CM, INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	1.623,30	M2	R\$ 280,00	275,80	0,00%	R\$ 275,80	R\$ 447.706,14
17		IMPERMEABILIZAÇÕES				-			R\$ 23.562,08
17.1	SINAPI - 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	494,69	M2	R\$ 39,51	38,92	20,56%	R\$ 46,92	R\$ 23.210,85
18		ALVENARIAS				-			R\$ 425.836,76
18.1	SINAPI - 103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	3.736,78	M2	R\$ 83,38	82,13	20,56%	R\$ 99,02	R\$ 370.015,96
18.2	SINAPI - 101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO. AF_11/2020	122,55	M	R\$ 125,96	124,07	20,56%	R\$ 149,58	R\$ 18.331,03
18.3	SINAPI - 93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,8	M	R\$ 102,22	100,69	20,56%	R\$ 121,39	R\$ 218,50
18.4	SINAPI - 93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	128,1	M	R\$ 114,44	112,72	20,56%	R\$ 135,90	R\$ 17.408,79



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
18.5	SINAPI - 93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1,8	M	R\$ 104,25	102,69	20,56%	R\$ 123,80	R\$ 222,84
18.6	SINAPI - 93167	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	126,1	M	R\$ 119,05	117,26	20,56%	R\$ 141,37	R\$ 18.109,50
18.7	SINAPI - 93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	13,6	M	R\$ 94,74	93,32	20,56%	R\$ 112,51	R\$ 1.530,14
19		DIVISÓRIAS							R\$ 143.360,43
19.1	SINAPI - 102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	149,78	M2	R\$ 806,00	793,91	20,56%	R\$ 957,14	R\$ 143.360,43
20		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 14.381,07
20.1	SINAPI - 90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	320,75	M3	R\$ 6,80	6,70	20,56%	R\$ 8,08	R\$ 2.591,66
20.2	SINAPI - 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	299,68	M3	R\$ 33,13	32,63	20,56%	R\$ 39,34	R\$ 11.789,41
21		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - ÁGUA FRIA							R\$ 151.356,57
21.1	SINAPI - 96646	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	480,36	M	R\$ 48,83	48,10	20,56%	R\$ 57,99	R\$ 27.856,08
21.2	SINAPI - 91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	122,17	M	R\$ 47,30	46,59	20,56%	R\$ 56,17	R\$ 6.862,29
21.3	SINAPI - 91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	44,91	M	R\$ 33,00	32,51	20,56%	R\$ 39,19	R\$ 1.760,02
21.4	SINAPI - 91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	105,47	M	R\$ 37,43	36,87	20,56%	R\$ 44,45	R\$ 4.688,14
21.5	SINAPI - 91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	45,97	M	R\$ 47,64	46,93	20,56%	R\$ 56,58	R\$ 2.600,98
21.6	SINAPI - 89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	119,9	M	R\$ 33,77	33,26	20,56%	R\$ 40,10	R\$ 4.807,99
21.7	SINAPI - 94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2	UN	R\$ 48,40	47,67	20,56%	R\$ 57,47	R\$ 114,94
21.8	SINAPI - 94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4	UN	R\$ 65,88	64,89	20,56%	R\$ 78,23	R\$ 312,92



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
21.9	SINAPI - 94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	7	UN	R\$ 124,01	122,15	20,56%	R\$ 147,26	R\$ 1.030,82
21.10	SINAPI - 102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	2	UN	R\$ 1.710,50	1.684,84	20,56%	R\$ 2.031,24	R\$ 4.062,48
21.11	Composição - 8	RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 6000L, COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16	UN	R\$ 5.019,88	4.944,58	20,56%	R\$ 5.961,19	R\$ 95.379,04
21.12	SINAPI - 95638	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	1	UN	R\$ 690,24	679,89	20,56%	R\$ 819,68	R\$ 819,68
21.13	Composição - 95	HIDRÔMETRO DN 40 (1 1/2), 10,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	R\$ 893,62	880,22	20,56%	R\$ 1.061,19	R\$ 1.061,19
22		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GAS - ESGOTO				-			R\$ 166.574,38
22.1	SINAPI - 91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	116,54	M	R\$ 64,35	63,38	20,56%	R\$ 76,41	R\$ 8.904,82
22.2	SINAPI - 91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	325,96	M	R\$ 94,94	93,52	20,56%	R\$ 112,75	R\$ 36.751,99
22.3	SINAPI - 91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	149,51	M	R\$ 46,99	46,29	20,56%	R\$ 55,81	R\$ 8.344,15
22.4	SINAPI - 91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	536,77	M	R\$ 77,89	76,72	20,56%	R\$ 92,49	R\$ 49.645,86
22.5	SINAPI - 91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	333,38	M	R\$ 87,30	85,99	20,56%	R\$ 103,67	R\$ 34.561,50
22.6	Composição - 93	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO COM PROLONGADOR 100 X 100MM	64	UN	R\$ 41,22	40,60	20,56%	R\$ 48,95	R\$ 3.132,80
22.7	Composição - 94	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO COM PROLONGADOR 100 X 100MM	19	UN	R\$ 68,93	67,90	20,56%	R\$ 81,86	R\$ 1.555,34
22.8	SINAPI - 97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	14	UN	R\$ 445,78	439,09	20,56%	R\$ 529,37	R\$ 7.411,18



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qty.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
22.9	SINAPI - 97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	11	UN	R\$ 1.021,62	1.006,30	20,56%	R\$ 1.213,20	R\$ 13.345,20
22.10	SINAPI - 98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF 12/2020	2	UN	R\$ 1.230,10	1.211,65	20,56%	R\$ 1.460,77	R\$ 2.921,54
23		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - ÁGUA PLUVIAL				-			R\$ 215.936,69
23.1	SINAPI - 91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	635,26	M	R\$ 113,81	112,10	20,56%	R\$ 135,15	R\$ 85.855,39
23.2	Composição - 9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	529,52	M	R\$ 152,24	149,96	20,56%	R\$ 180,79	R\$ 95.731,92
23.3	SINAPI - 99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	2	UN	R\$ 436,32	429,78	20,56%	R\$ 518,14	R\$ 1.036,28
23.4	SINAPI - 99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	8	UN	R\$ 847,43	834,72	20,56%	R\$ 1.006,34	R\$ 8.050,72
23.5	SINAPI - 99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	3	UN	R\$ 994,96	980,04	20,56%	R\$ 1.181,54	R\$ 3.544,62
23.6	Composição - 57	CISTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 5000L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO COM AREIA E CIMENTO, BASE DE CONCRETO ARMADO E LAJE SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO COM INSPEÇÃO E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 9.144,15	9.006,99	20,56%	R\$ 10.858,83	R\$ 21.717,66
24		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - GÁS				-			R\$ 4.664,64
24.1	SINAPI - 100792	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	135,6	M	R\$ 28,96	28,53	20,56%	R\$ 34,40	R\$ 4.664,64
25		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				-			R\$ 184,57
25.1	SINAPI - 90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	4	M3	R\$ 6,80	6,70	20,56%	R\$ 8,08	R\$ 32,32
25.2	SINAPI - 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	3,87	M3	R\$ 33,13	32,63	20,56%	R\$ 39,34	R\$ 152,25
26		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS				-			R\$ 499.847,97
26.1	SINAPI - 91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	15	UN	R\$ 30,39	29,93	20,56%	R\$ 36,08	R\$ 541,20



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
26.2	SINAPI - 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	32	UN	R\$ 16,56	16,31	20,56%	R\$ 19,66	R\$ 629,12
26.3	SINAPI - 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6	UN	R\$ 11,38	11,21	20,56%	R\$ 13,51	R\$ 81,06
26.4	SINAPI - 91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4	UN	R\$ 16,08	15,84	20,56%	R\$ 19,10	R\$ 76,40
26.5	SINAPI - 93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	1	UN	R\$ 33,31	32,81	20,56%	R\$ 39,56	R\$ 39,56
26.6	SINAPI - 91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8	UN	R\$ 11,69	11,51	20,56%	R\$ 13,88	R\$ 111,04
26.7	SINAPI - 93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	1	UN	R\$ 20,69	20,38	20,56%	R\$ 24,57	R\$ 24,57
26.8	Composição - 79	SUPORTE PARA CABO DE AÇO 38X90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	444	UN	R\$ 26,01	25,62	20,56%	R\$ 30,89	R\$ 13.715,16
26.9	Composição - 71	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"	502	UN	R\$ 6,75	6,65	20,56%	R\$ 8,02	R\$ 4.026,04
26.10	SINAPI - 91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.260,00	M	R\$ 2,88	2,84	20,56%	R\$ 3,42	R\$ 4.309,20
26.11	SINAPI - 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.165,00	M	R\$ 15,03	14,80	20,56%	R\$ 17,84	R\$ 38.623,60
26.12	SINAPI - 91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	550	M	R\$ 22,95	22,61	20,56%	R\$ 27,26	R\$ 14.993,00
26.13	SINAPI - 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3.460,00	M	R\$ 4,15	4,09	20,56%	R\$ 4,93	R\$ 17.057,80
26.14	SINAPI - 101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	280	M	R\$ 24,32	23,96	20,56%	R\$ 28,89	R\$ 8.089,20
26.15	SINAPI - 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.920,00	M	R\$ 6,70	6,60	20,56%	R\$ 7,96	R\$ 15.283,20
26.16	SINAPI - 92968	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	265	M	R\$ 51,58	50,81	20,56%	R\$ 61,26	R\$ 16.233,90
26.17	SINAPI - 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	820	M	R\$ 9,16	9,02	20,56%	R\$ 10,87	R\$ 8.913,40
26.18	SINAPI - 92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	770	M	R\$ 93,37	91,97	20,56%	R\$ 110,88	R\$ 85.377,60
26.19	SINAPI - 97884	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	1	UN	R\$ 521,75	513,92	20,56%	R\$ 619,58	R\$ 619,58



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
26.20	SINAPI - 97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	1	UN	R\$ 377,57	371,91	20,56%	R\$ 448,37	R\$ 448,37
26.21	SINAPI - 91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	19	UN	R\$ 30,10	29,85	20,56%	R\$ 35,75	R\$ 679,25
26.22	Composição - 69	PLACA CEGA 4X2" ALTA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	R\$ 14,38	14,16	20,56%	R\$ 17,07	R\$ 238,98
26.23	Composição - 70	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN	R\$ 59,01	58,12	20,56%	R\$ 70,07	R\$ 280,28
26.24	SINAPI - 91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2	UN	R\$ 61,64	60,72	20,56%	R\$ 73,20	R\$ 146,40
26.25	SINAPI - 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1	UN	R\$ 47,68	46,96	20,56%	R\$ 56,61	R\$ 56,61
26.26	SINAPI - 91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10	UN	R\$ 35,58	35,05	20,56%	R\$ 42,26	R\$ 422,60
26.27	SINAPI - 92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6	UN	R\$ 31,87	31,39	20,56%	R\$ 37,84	R\$ 227,04
26.28	SINAPI - 91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1	UN	R\$ 48,07	47,35	20,56%	R\$ 57,09	R\$ 57,09
26.29	SINAPI - 93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8	UN	R\$ 12,81	12,62	20,56%	R\$ 15,21	R\$ 121,68
26.30	SINAPI - 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	18	UN	R\$ 14,66	14,44	20,56%	R\$ 17,41	R\$ 313,38
26.31	SINAPI - 93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4	UN	R\$ 14,66	14,44	20,56%	R\$ 17,41	R\$ 69,64
26.32	SINAPI - 93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 16,13	15,89	20,56%	R\$ 19,16	R\$ 19,16
26.33	SINAPI - 93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4	UN	R\$ 67,28	66,27	20,56%	R\$ 79,90	R\$ 319,60
26.34	SINAPI - 93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	15	UN	R\$ 70,22	69,17	20,56%	R\$ 83,39	R\$ 1.250,85
26.35	SINAPI - 93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 80,05	78,85	20,56%	R\$ 95,06	R\$ 95,06
26.36	SINAPI - 93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 84,90	83,63	20,56%	R\$ 100,82	R\$ 201,64
26.37	SINAPI - 93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 89,32	87,96	20,56%	R\$ 106,07	R\$ 212,14
26.38	Composição - 72	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 100A NORMA DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 362,42	356,98	20,56%	R\$ 430,38	R\$ 860,76
26.39	Composição - 73	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 150A NORMA DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 473,12	466,02	20,56%	R\$ 561,83	R\$ 1.123,66
26.40	SINAPI - 101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 1.524,13	1.501,27	20,56%	R\$ 1.809,93	R\$ 1.809,93



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
26.41	SINAPI - 93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4	UN	R\$ 105,41	103,83	20,56%	R\$ 125,18	R\$ 500,72
26.42	Composição - 74	DISPOSITIVO CONTRA SURTO 175V - 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN	R\$ 149,28	147,04	20,56%	R\$ 177,27	R\$ 709,08
26.43	Composição - 96	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICA 40X30X20 COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	R\$ 350,20	344,95	20,56%	R\$ 415,87	R\$ 415,87
26.44	Composição - 97	RELÉ FALTA DE FASE TRIPOLAR 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 175,99	173,35	20,56%	R\$ 208,99	R\$ 417,98
26.45	Composição - 98	RELÉ TÉRMICO COMPATÍVEL COM CONTATOR 32A	2	UN	R\$ 374,75	369,13	20,56%	R\$ 445,02	R\$ 890,04
26.46	Composição - 99	CONTATOR TRIPOLAR 32A	2	UN	R\$ 256,68	252,83	20,56%	R\$ 304,81	R\$ 609,62
26.47	Composição - 11	ELETROCALHA PERFURADA 100X100 CHAPA 18 TIPO C PRÉ-GALV. A QUENTE COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CONEXÕES E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	910	M	R\$ 105,36	103,78	20,56%	R\$ 125,12	R\$ 113.859,20
26.48	SINAPI - 91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	570	M	R\$ 13,53	13,33	20,56%	R\$ 16,07	R\$ 9.159,90
26.49	SINAPI - 91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	680	M	R\$ 9,34	9,20	20,56%	R\$ 11,09	R\$ 7.541,20
26.50	SINAPI - 91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15	M	R\$ 10,34	10,18	20,56%	R\$ 12,27	R\$ 184,05
26.51	SINAPI - 97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	15	M	R\$ 11,29	11,12	20,56%	R\$ 13,41	R\$ 201,15
26.52	SINAPI - 97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	60	M	R\$ 16,75	16,50	20,56%	R\$ 19,89	R\$ 1.193,40
26.53	Composição - 76	ABRACADEIRA PVC ENCAIXE 1" PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	UN	R\$ 1,57	1,55	20,56%	R\$ 1,87	R\$ 14,96
26.54	Composição - 77	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UN	R\$ 1,34	1,32	20,56%	R\$ 1,59	R\$ 63,60
26.55	SINAPI - 91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	60	M	R\$ 18,89	18,61	20,56%	R\$ 22,44	R\$ 1.346,40
26.56	SINAPI - 93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	2	M	R\$ 29,92	29,47	20,56%	R\$ 35,53	R\$ 71,06
26.57	SINAPI - 91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2	M	R\$ 14,41	14,19	20,56%	R\$ 17,11	R\$ 34,22
26.58	Composição - 12	LUMINÁRIA LED RETANGULAR 120CM, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 36W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	193	UN	R\$ 72,73	71,64	20,56%	R\$ 86,37	R\$ 16.689,41
26.59	Composição - 13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO 30X30, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	84	UN	R\$ 84,92	83,65	20,56%	R\$ 100,85	R\$ 8.471,40
26.60	Composição - 78	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 29 DISJUNTORES MONOPOLARES, BARRAMENTO 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 853,21	840,41	20,56%	R\$ 1.013,20	R\$ 2.026,40



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
26.61	Composição - 75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTOES MONOPOLARES, BARRAMENTO 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3	UN	R\$ 1.442,33	1.420,70	20,56%	R\$ 1.712,80	R\$ 5.138,40
26.62	SINAPI - 101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	1	UN	R\$ 1.191,57	1.173,70	20,56%	R\$ 1.415,01	R\$ 1.415,01
26.63	Composição - 14	REFLETOR INDUSTRIAL LED 400W - INDICE DE PROTEÇÃO 66, 48000 LUMENS, 100.000H DE VIDA UTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	66	UN	R\$ 466,21	459,22	20,56%	R\$ 553,64	R\$ 36.540,24
26.64	Composição - 67	ENTRADA DE ENERGIA COMPLETA CONFORME PROJETO ELÉTRICO, INCLUSO MURETA EM ALVENARIA 2,40X1,60X0,5M, PARA-RAIO, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO CLASSE 15KV, POTÊNCIA 150 KVA, PRIMÁRIO 13,8 KV, SECUNDÁRIO 220/127V, FREQUÊNCIA 60HZ, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO DUPLO T 11M COM RESISTENCIA 300 DAN, TIPO B, ELETRODUTOS, CABOS, CAIXA PARA PROTEÇÃO DO DISJUNTOR, CAIXA PARA PROTEÇÃO DOS TC'S, CAIXA PARA MEDIÇÃO, DISJUNTOR, CAIXA DE PASSAGEM, CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO, HASTE DE ATERRAMENTO	1	UN	R\$ 46.042,25	45.351,62	20,56%	R\$ 54.675,91	R\$ 54.675,91
27		SPDA				-			R\$ 91.893,95
27.1	Composição - 23	DESCIDA INCLUINDO CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPensa EM PVC TIPO CONDULETE 90X50 MM INCLUINDO TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO COM DOIS FUROS 50 MM2, ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1", INCLUSIVE FIXAÇÃO E ABRAÇADEIRA, TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO COM DOIS FUROS 35MM2 CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28	UN	R\$ 136,61	134,56	20,56%	R\$ 162,23	R\$ 4.542,44
27.2	Composição - 24	TERMINAL AÉREO COM CONECTOR 3/8" INCLUINDO CONECTOR SPLIT BOLT PARA EMENDAS EM BRONZE REFORÇADO 35MM2, BUCHAS, PORCAS E PARAFUSOS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	58	UN	R\$ 42,95	42,31	20,56%	R\$ 51,01	R\$ 2.958,58
27.3	Composição - 25	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 300MM INCLUINDO CONECTOR DUPLO GAR PARA CABO HASTE 50MM2 EM BRONZE REFORÇADO E HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA 254 MICRONS 5/8" X 2,40M CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28	UN	R\$ 164,85	162,38	20,56%	R\$ 195,77	R\$ 5.481,56
27.4	Composição - 26	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO EM AÇO COM BARRAMENTO EM COBRE E FIXAÇÃO POR ISOLADORES, FORMATO QUADRADO, DIM. 40X40X15CM, INCLUSO TERMINAIS DE PRESSÃO PARA CABO DE COBRE CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	R\$ 550,52	542,26	20,56%	R\$ 653,75	R\$ 653,75
27.5	Composição - 102	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO PARA MALHA SUPERIOR INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	900	M	R\$ 43,83	43,17	20,56%	R\$ 52,05	R\$ 46.845,00



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
27.6	Composição - 103	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO PARA MALHA INFERIOR E CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO INCLUSIVE SOLDA EXOTÉRMICA E ACESSÓRIOS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	370	M	R\$ 58,31	57,44	20,58%	R\$ 69,25	R\$ 25.622,50
27.7	Composição - 104	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8", INCLUSIVE CONECTORES PARA EMENDAS E FIXADORES, BUCHAS, PORCAS E PARAFUSOS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	360	M	R\$ 13,04	12,84	20,58%	R\$ 15,48	R\$ 5.572,80
27.8	SINAPI - 97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	1	UN	R\$ 183,01	180,26	20,58%	R\$ 217,32	R\$ 217,32
28		PSCIP				-			R\$ 224.461,52
28.1	Composição - 38	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X80X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	10	UN	R\$ 2.563,34	2.524,89	20,58%	R\$ 3.044,01	R\$ 30.440,10
28.2	Composição - 83	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X80X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 4 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	3	UN	R\$ 3.829,86	3.772,41	20,58%	R\$ 4.548,02	R\$ 13.644,06
28.3	SINAPI - 101913	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3	UN	R\$ 577,98	569,31	20,58%	R\$ 686,36	R\$ 2.059,08
28.4	Composição - 39	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 5HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	R\$ 3.112,20	3.065,52	20,58%	R\$ 3.695,79	R\$ 3.695,79
28.5	SINAPI - 92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	350	M	R\$ 136,30	134,26	20,58%	R\$ 161,86	R\$ 56.651,00
28.6	SINAPI - 92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10	M	R\$ 68,59	67,56	20,58%	R\$ 81,45	R\$ 814,50
28.7	SINAPI - 92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 86,52	85,22	20,58%	R\$ 102,74	R\$ 205,48
28.8	SINAPI - 92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 85 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	14	UN	R\$ 189,24	186,40	20,58%	R\$ 224,72	R\$ 3.146,08
28.9	Composição - 91	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DE 2 1/2" X 1 1/4", INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	R\$ 198,45	195,47	20,58%	R\$ 235,66	R\$ 235,66
28.10	SINAPI - 92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	44	UN	R\$ 135,92	133,88	20,58%	R\$ 161,41	R\$ 7.102,04



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
28.11	SINAPI - 92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	3	UN	R\$ 62,79	61,85	20,56%	R\$ 74,57	R\$ 223,71
28.12	SINAPI - 99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	1	UN	R\$ 445,77	439,08	20,56%	R\$ 529,35	R\$ 529,35
28.13	SINAPI - 94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	2	UN	R\$ 273,95	269,84	20,56%	R\$ 325,32	R\$ 650,64
28.14	SINAPI - 94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	1	UN	R\$ 79,16	77,97	20,56%	R\$ 94,00	R\$ 94,00
28.15	Composição - 42	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO 65MM 2 1/2"	1	UN	R\$ 883,85	870,59	20,56%	R\$ 1.049,58	R\$ 1.049,58
28.16	Composição - 43	RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO 10.000L EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	2	UN	R\$ 4.502,58	4.435,04	20,56%	R\$ 5.346,88	R\$ 10.693,76
28.17	SINAPI - 101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	2	UN	R\$ 185,11	182,33	20,56%	R\$ 219,82	R\$ 439,64
28.18	Composição - 44	EXTINTOR DE ABC 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UN	R\$ 216,06	212,82	20,56%	R\$ 256,58	R\$ 10.263,20
28.19	Composição - 45	ABRIGO PARA EXTINTOR COM 75X30X25CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 276,03	271,89	20,56%	R\$ 327,79	R\$ 655,58
28.20	Composição - 46	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	R\$ 1.552,36	1.529,07	20,56%	R\$ 1.843,45	R\$ 1.843,45
28.21	Composição - 47	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34	UN	R\$ 168,12	165,60	20,56%	R\$ 199,65	R\$ 6.788,10
28.22	Composição - 48	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	13	UN	R\$ 110,55	108,89	20,56%	R\$ 131,28	R\$ 1.706,64
28.23	Composição - 49	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34	UN	R\$ 167,38	164,87	20,56%	R\$ 198,77	R\$ 6.758,18
28.24	Composição - 50	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3000 LUMENS BLOCO AUTÔNOMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	37	UN	R\$ 346,11	340,92	20,56%	R\$ 411,01	R\$ 15.207,37
28.25	SINAPI - 97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	49	UN	R\$ 29,15	28,71	20,56%	R\$ 34,61	R\$ 1.695,89
28.26	Composição - 84	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL PONTUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	R\$ 145,24	143,06	20,56%	R\$ 172,47	R\$ 2.414,58
28.27	Composição - 51	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25	PAR	R\$ 1.234,76	1.216,24	20,56%	R\$ 1.466,30	R\$ 36.657,50
28.28	Composição - 54	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA COM BALIZAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	UN	R\$ 96,49	95,04	20,56%	R\$ 114,58	R\$ 3.437,40
28.29	Composição - 85	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, E2, E5, E7 (224X224)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89	UN	R\$ 17,77	17,50	20,56%	R\$ 21,10	R\$ 1.877,90
28.30	Composição - 86	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA M2, RETANGULAR, (780X450) MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 93,62	92,22	20,56%	R\$ 111,18	R\$ 222,36
28.31	Composição - 87	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S1, S2 (442X221)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26	UN	R\$ 26,86	26,46	20,56%	R\$ 31,90	R\$ 829,40
28.32	Composição - 88	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S2, S8, S9 E S10 (316X158)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74	UN	R\$ 14,62	14,40	20,56%	R\$ 17,36	R\$ 1.284,64
28.33	Composição - 89	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S3 (126X63)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN	R\$ 3,85	3,79	20,56%	R\$ 4,57	R\$ 27,42



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
28.34	Composição - 90	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA LOTAÇÃO MÁXIMA DE CADA SETOR, (780X570)MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	UN	R\$ 117,62	115,86	20,56%	R\$ 139,88	R\$ 1.117,44
29		REVESTIMENTOS - FECHAMENTO LATERAL EM TELHA				-			R\$ 474.207,00
29.1	Composição - 15	PAINEL EM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, INCLUSO IÇAMENTO, ESTRUTURA EM TUBO METALON 100X100X2MM PARA FIXAÇÃO E CANTONEIRA PARA ACABAMENTO SUPERIOR, INCLUSO PORTAS DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.222,12	M2	R\$ 326,75	321,85	20,56%	R\$ 388,02	R\$ 474.207,00
30		REVESTIMENTOS - PAREDES				-			R\$ 410.806,99
30.1	SINAPI - 87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	5.191,67	M2	R\$ 3,96	3,90	20,56%	R\$ 4,70	R\$ 24.400,85
30.2	SINAPI - 87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	2.252,35	M2	R\$ 6,69	6,59	20,56%	R\$ 7,94	R\$ 17.883,66
30.3	SINAPI - 89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	5.191,67	M2	R\$ 32,91	32,42	20,56%	R\$ 39,09	R\$ 202.942,38
30.4	SINAPI - 87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	2.252,35	M2	R\$ 36,60	36,05	20,56%	R\$ 43,46	R\$ 97.887,13
30.5	Composição - 16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	396,84	M2	R\$ 143,64	141,49	20,56%	R\$ 170,58	R\$ 67.692,97
31		REVESTIMENTOS - PISOS				-			R\$ 2.107.664,87
31.1	SINAPI - 96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	292,95	M3	R\$ 107,89	106,27	20,56%	R\$ 128,12	R\$ 37.532,75
31.2	SINAPI - 94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	181,22	M2	R\$ 38,61	38,03	20,56%	R\$ 45,85	R\$ 8.308,94
31.3	SINAPI - 87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	181,22	M2	R\$ 133,84	131,83	20,56%	R\$ 158,93	R\$ 28.801,29
31.4	SINAPI - 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	2,4	M	R\$ 107,76	106,14	20,56%	R\$ 127,96	R\$ 307,10
31.5	SINAPI - 40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUÇÃO)	5.735,94	M2	R\$ 137,96	135,91	20,56%	R\$ 163,85	R\$ 939.833,77
31.6	SINAPI - 97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	1.904,94	M2	R\$ 33,08	32,58	20,56%	R\$ 39,28	R\$ 74.826,04



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
31.7	Cotação - 042	PISO FLEXÍVEL SISTEMA FLUTUANTE COM AMORTECIMENTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA EM MADEIRA PAU MARFIM OU SIMILAR SOBRE VIGUETAS EM MADEIRA DE LEI, INCLUSIVE LIXAMENTO, CALAFETAÇÃO, APLICAÇÃO DE SELADOR, DEMARCAÇÃO DAS LINHAS DA QUADRA E APLICAÇÃO DE RESINA P.U. , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.242,00	M2	R\$ 745,00	733,83	11,70%	R\$ 819,69	R\$ 1.018.054,98
32		REVESTIMENTOS - FORRO E TETO				-			R\$ 36.492,38
32.1	SINAPI - 96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	184,4	M2	R\$ 37,47	36,91	20,56%	R\$ 44,50	R\$ 8.205,80
32.2	Composição - 17	FORRO COLMÉIA EM ALUMÍNIO PINTADO COM MODULAÇÃO 625X625MM OU 625X1250MM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	59,06	M2	R\$ 375,20	369,57	20,56%	R\$ 445,55	R\$ 26.314,18
32.3	SINAPI - 87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	33,25	M2	R\$ 5,57	5,49	20,56%	R\$ 6,62	R\$ 220,12
32.4	SINAPI - 90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	33,25	M2	R\$ 44,38	43,71	20,56%	R\$ 52,70	R\$ 1.752,28
33		COBERTURA - TRELIÇAS PRINCIPAIS				-			R\$ 2.585.386,62
33.1	Cotação - 022	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 345MPA, INCLUSIVE TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVAMENTOS, IÇAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	77.175,72	KG	R\$ 34,01	33,50	0,00%	R\$ 33,50	R\$ 2.585.386,62
34		COBERTURA - COBERTURAS LATERAIS				-			R\$ 196.349,53
34.1	Cotação - 022	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 345MPA, INCLUSIVE TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVAMENTOS, IÇAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	5.861,18	KG	R\$ 34,01	33,50	0,00%	R\$ 33,50	R\$ 196.349,53
35		COBERTURA - TERÇAS				-			R\$ 1.746.894,35
35.1	Cotação - 022	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 345MPA, INCLUSIVE TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVAMENTOS, IÇAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	52.146,10	KG	R\$ 34,01	33,50	0,00%	R\$ 33,50	R\$ 1.746.894,35
36		COBERTURA - CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO DO BANZO INFERIOR				-			R\$ 741.290,01



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
36.1	Cotação - 022	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 345MPA, INCLUSIVE TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVAMENTOS, IÇAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	22.128,06	KG	R\$ 34,01	33,50	0,00%	R\$ 33,50	R\$ 741.290,01
37		COBERTURA - TELHAMENTO				-			R\$ 2.090.771,44
37.1	SINAPI - 94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	5.957,18	M2	R\$ 272,45	268,36	20,56%	R\$ 323,53	R\$ 1.927.326,45
37.2	Composição - 18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 180 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	161,2	M	R\$ 351,97	346,69	20,56%	R\$ 417,97	R\$ 67.376,76
37.3	Composição - 81	CALHA DE CONCRETO CONFORME PROJETO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER	209,3	M	R\$ 294,83	290,41	20,56%	R\$ 350,12	R\$ 73.280,12
37.4	Composição - 80	RUFO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	232,2	M	R\$ 82,64	81,40	20,56%	R\$ 98,14	R\$ 22.788,11
38		ESQUADRIAS - JANELAS				-			R\$ 210.794,96
38.1	SINAPI - 94587	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	605,4	M	R\$ 82,07	80,84	20,56%	R\$ 97,46	R\$ 59.002,28
38.2	SINAPI - 94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	85,4	M2	R\$ 755,73	744,39	20,56%	R\$ 897,44	R\$ 76.641,38
38.3	Composição - 29	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, VENEZIANA.	105,92	M2	R\$ 597,47	588,51	20,56%	R\$ 709,51	R\$ 75.151,30
39		ESQUADRIAS - FACHADA EM PELE DE VIDRO				-			R\$ 1.065.296,52
39.1	Cotação - 041	FACHADA EM PELE DE VIDRO, COM PERFIS NA COR BRANCA E VIDRO LAMINADO REFLETIVO PRATA+INCOLOR, 4+4MM, INCLUSIVE PORTAS DE GIRO, DUAS FOLHAS E JANELAS MAXIM-AR, AMBOS EM PERFIS NA COR BRANCA E VIDRO LAMINADO REFLETIVO, COM FECHADURAS E PUXADORES	510,15	M2	R\$ 1.484,61	1.462,34	11,70%	R\$ 1.633,43	R\$ 833.294,31
39.2	Composição - 66	PÓRTICO EM PLACA DE ACM 3MM INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO EM TUBO DE METALON PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	881,97	M2	R\$ 221,51	218,19	20,56%	R\$ 263,05	R\$ 232.002,21
40		ESQUADRIAS - PORTAS				-			R\$ 55.476,41
40.1	SINAPI - 90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7	UN	R\$ 850,39	837,63	20,56%	R\$ 1.009,85	R\$ 7.068,95



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
40.2	SINAPI - 90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	4	UN	R\$ 898,54	885,06	20,56%	R\$ 1.067,03	R\$ 4.268,12
40.3	SINAPI - 91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	51,66	M2	R\$ 719,50	708,71	20,56%	R\$ 854,42	R\$ 44.139,34
41		ESQUADRIAS - FECHADURAS E PUXADORES				-			R\$ 9.045,54
41.1	SINAPI - 90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	43	UN	R\$ 141,06	138,94	20,56%	R\$ 167,51	R\$ 7.202,93
41.2	SINAPI - 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	11	UN	R\$ 141,06	138,94	20,56%	R\$ 167,51	R\$ 1.842,61
42		GUARDA-CORPO E CORRIMÃO				-			R\$ 464.802,91
42.1	SINAPI - 99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	690,88	M	R\$ 122,39	120,55	20,56%	R\$ 145,34	R\$ 100.412,50
42.2	SINAPI - 99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	259,14	M	R\$ 682,12	671,89	20,56%	R\$ 810,03	R\$ 209.911,17
42.3	Composição - 82	GUARDA-CORPO EM PLACA DE ACM 3MM INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,18	M	R\$ 778,37	766,69	20,56%	R\$ 924,32	R\$ 36.214,86
42.4	Composição - 100	BARREIRA EM AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 6.1.15 DA NPT 12)	146	M	R\$ 682,12	671,89	20,56%	R\$ 810,03	R\$ 118.264,38
43		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				-			R\$ 114.988,53
43.1	SINAPI - 89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	14	UN	R\$ 84,80	83,53	20,56%	R\$ 100,70	R\$ 1.409,80
43.2	SINAPI - 89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	24	UN	R\$ 89,23	87,89	20,56%	R\$ 105,96	R\$ 2.543,04
43.3	SINAPI - 99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	33	UN	R\$ 321,76	316,93	20,56%	R\$ 382,09	R\$ 12.608,97
43.4	Composição - 64	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	R\$ 276,65	272,50	20,56%	R\$ 328,53	R\$ 4.599,42
43.5	Composição - 19	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E ASSENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	27	UN	R\$ 356,88	351,53	20,56%	R\$ 423,80	R\$ 11.442,60



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
43.6	Composição - 28	VASO SANITARIO PARA PCD DE LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E ASSENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UN	R\$ 864,70	851,73	20,56%	R\$ 1.026,85	R\$ 6.161,10
43.7	Composição - 60	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	14	UN	R\$ 675,13	665,00	20,56%	R\$ 801,72	R\$ 11.224,08
43.8	SINAPI - 86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	4	UN	R\$ 155,24	152,91	20,56%	R\$ 184,35	R\$ 737,40
43.9	SINAPI - 86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	25	UN	R\$ 628,03	618,61	20,56%	R\$ 745,80	R\$ 18.645,00
43.10	Composição - 20	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIOS 3,45 X 0,60 M, COM RODOPIA DE 10 CM E SAIA DE 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UN	R\$ 2.624,39	2.585,02	20,56%	R\$ 3.116,50	R\$ 6.233,00
43.11	Composição - 27	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIOS 2,50 X 0,50 M, COM RODOPIA DE 10 CM E SAIA DE 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4	UN	R\$ 1.712,13	1.686,45	20,56%	R\$ 2.033,18	R\$ 8.132,72
43.12	Composição - 56	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIOS 1,25 X 0,60 M, COM RODOPIA DE 10 CM E SAIA DE 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 1.098,84	1.082,36	20,56%	R\$ 1.304,89	R\$ 1.304,89
43.13	Composição - 21	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	17	UN	R\$ 60,39	59,48	20,56%	R\$ 71,71	R\$ 1.219,07
43.14	Composição - 22	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	33	UN	R\$ 60,39	59,48	20,56%	R\$ 71,71	R\$ 2.366,43
43.15	SINAPI - 95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	17	UN	R\$ 59,34	58,45	20,56%	R\$ 70,47	R\$ 1.197,99
43.16	SINAPI - 95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	14	UN	R\$ 69,10	68,06	20,56%	R\$ 82,05	R\$ 1.148,70
43.17	SINAPI - 86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	29	UN	R\$ 57,19	56,33	20,56%	R\$ 67,91	R\$ 1.969,39
43.18	Composição - 63	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	17,85	M2	R\$ 617,25	607,99	20,56%	R\$ 732,99	R\$ 13.083,87
43.19	SINAPI - 100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO OUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	14	UN	R\$ 85,02	83,74	20,56%	R\$ 100,96	R\$ 1.413,44
43.20	Composição - 30	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	R\$ 143,21	141,06	20,56%	R\$ 170,06	R\$ 2.380,84
43.21	Composição - 32	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN	R\$ 231,92	228,44	20,56%	R\$ 275,41	R\$ 1.652,46
43.22	Composição - 33	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12	UN	R\$ 246,62	242,92	20,56%	R\$ 292,86	R\$ 3.514,32
44		PINTURA - PAREDES				-			R\$ 255.171,38
44.1	SINAPI - 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	7.047,17	M2	R\$ 2,83	2,79	20,56%	R\$ 3,36	R\$ 23.678,49
44.2	SINAPI - 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	4.794,83	M2	R\$ 18,96	18,68	20,56%	R\$ 22,52	R\$ 107.979,57



Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
44.3	SINAPI - 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.794,83	M2	R\$ 14,37	14,15	20,56%	R\$ 17,06	R\$ 81.799,80
44.4	SINAPI - 88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	2.252,35	M2	R\$ 15,59	15,36	20,56%	R\$ 18,52	R\$ 41.713,52
45		PINTURA - TETO				-			R\$ 13.505,18
45.1	SINAPI - 88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	217,65	M2	R\$ 3,30	3,25	20,56%	R\$ 3,92	R\$ 853,19
45.2	SINAPI - 88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	217,65	M2	R\$ 32,47	31,98	20,56%	R\$ 38,56	R\$ 8.392,58
45.3	SINAPI - 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	217,65	M2	R\$ 16,48	16,23	20,56%	R\$ 19,57	R\$ 4.259,41
46		SERVIÇOS FINAIS				-			R\$ 19.027,90
46.1	SINAPI - 99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	1.423,22	M2	R\$ 2,12	2,09	20,56%	R\$ 2,52	R\$ 3.586,51
46.2	SINAPI - 99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	6.487,98	M2	R\$ 2,00	1,97	20,56%	R\$ 2,38	R\$ 15.441,39

Responsável Técnico

Nome: TIAGO SALVIO MACHADO

CREA/SC: 144145-4



Anexo II – Planilha Cronograma Físico Financeiro



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777
E-mail: licitacoes@salver.com.br
Rua Leonel Thiesen, Nº 2030 – Bairro Vila Nova
CEP 88.400-000 – Ituporanga – Santa Catarina
CNPJ: 00.521.113/0001-32

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	4,51%	R\$ 1.230.227,78	4,51%	R\$ 1.230.227,78
2	4,16%	R\$ 1.134.755,56	8,67%	R\$ 2.364.983,33
3	3,98%	R\$ 1.085.655,56	12,65%	R\$ 3.450.638,89
4	5,14%	R\$ 1.402.077,78	17,79%	R\$ 4.852.716,67
5	4,77%	R\$ 1.301.150,00	22,56%	R\$ 6.153.866,66
6	5,09%	R\$ 1.388.438,89	27,65%	R\$ 7.542.305,55
7	5,23%	R\$ 1.426.627,78	32,88%	R\$ 8.968.933,33
8	4,56%	R\$ 1.243.866,67	37,44%	R\$ 10.212.800,00
9	5,45%	R\$ 1.486.638,89	42,89%	R\$ 11.699.438,89
10	5,08%	R\$ 1.385.711,11	47,97%	R\$ 13.085.150,00
11	7,07%	R\$ 1.928.538,89	55,04%	R\$ 15.013.688,88
12	6,31%	R\$ 1.721.227,78	61,35%	R\$ 16.734.916,66
13	6,64%	R\$ 1.811.244,44	67,99%	R\$ 18.546.161,11
14	7,94%	R\$ 2.165.855,55	75,93%	R\$ 20.712.016,66
15	5,55%	R\$ 1.513.916,67	81,48%	R\$ 22.225.933,33
16	6,47%	R\$ 1.764.872,22	87,95%	R\$ 23.990.805,55
17	5,89%	R\$ 1.606.661,11	93,84%	R\$ 25.597.466,66
18	6,16%	R\$ 1.680.311,11	100,00%	R\$ 27.277.777,77

Nome: TIAGO SALVIO MACHADO
CREA/SC: 144145-4



5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	453	M3	5	FUNDAÇÕES - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 53.952,30	2	SETOR A	86,3	R\$ 10.278,33
							3	SETOR B	88,3	R\$ 10.278,33
							4	SETOR C	45,2	R\$ 5.383,32
							5	SETOR D	45,2	R\$ 5.383,32
							6	SETOR E	83,1	R\$ 9.897,21
							7	SETOR F	83,1	R\$ 9.897,21
							8	ACESSO	23,8	R\$ 2.834,58
							5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	131,47	M3
3	SETOR B	6,7	R\$ 1.447,07							
4	SETOR C	3,4	R\$ 734,33							
5	SETOR D	3,4	R\$ 734,33							
6	SETOR E	60	R\$ 12.958,80							
7	SETOR F	18,45	R\$ 3.984,83							
8	ACESSO	5,5	R\$ 1.187,89							
6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS					R\$ 2.034.521,41				
6.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 20 A 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA	10.233,00	M	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 1.315.656,81	2	SETOR A	1.547,00	R\$ 198.897,79
							3	SETOR B	1.618,00	R\$ 208.026,26
							4	SETOR C	1.049,00	R\$ 134.869,93
							5	SETOR D	1.010,00	R\$ 129.855,70
							6	SETOR E	2.142,00	R\$ 275.396,94
							7	SETOR F	2.124,00	R\$ 273.082,68
							8	ACESSO	743	R\$ 95.527,51
							6.2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	692	UN
3	SETOR B	119	R\$ 2.394,28							
4	SETOR C	69	R\$ 1.388,28							
5	SETOR D	69	R\$ 1.388,28							
6	SETOR E	126	R\$ 2.535,12							
7	SETOR F	126	R\$ 2.535,12							
8	ACESSO	64	R\$ 1.287,68							
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	22,4	M3	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 14.995,01				
							3	SETOR B	4,05	R\$ 2.711,15
							4	SETOR C	2,3	R\$ 1.539,67
							5	SETOR D	2,3	R\$ 1.539,67
							6	SETOR E	4	R\$ 2.677,68
							7	SETOR F	4	R\$ 2.677,68
							8	ACESSO	1,7	R\$ 1.138,01



6.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2MM - MONTAGEM	119,6	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 2.390,80	3	SETOR B	31	R\$ 619,69		
							4	SETOR C	6	R\$ 119,94		
							5	SETOR D	6	R\$ 119,94		
							6	SETOR E	17,8	R\$ 355,82		
							7	SETOR F	17,8	R\$ 355,82		
							8	ACESSO	10	R\$ 199,90		
									2	SETOR A	348	R\$ 8.024,88
									3	SETOR B	348	R\$ 8.024,88
6.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.752,00	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 63.461,12	4	SETOR C	82	R\$ 1.890,92		
							5	SETOR D	82	R\$ 1.890,92		
							6	SETOR E	875	R\$ 20.177,50		
							7	SETOR F	875	R\$ 20.177,50		
							8	ACESSO	142	R\$ 3.274,52		
									2	SETOR A	1.200,00	R\$ 25.272,00
									3	SETOR B	1.200,00	R\$ 25.272,00
									4	SETOR C	857	R\$ 18.048,42
6.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	6.482,00	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 136.510,92	5	SETOR D	857	R\$ 18.048,42		
							6	SETOR E	1.097,00	R\$ 23.102,82		
							7	SETOR F	1.097,00	R\$ 23.102,82		
							8	ACESSO	174	R\$ 3.664,44		
									2	SETOR A	724	R\$ 13.973,20
									3	SETOR B	724	R\$ 13.973,20
									4	SETOR C	313	R\$ 6.040,90
									5	SETOR D	313	R\$ 6.040,90
6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.602,00	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 69.518,60	6	SETOR E	655	R\$ 12.641,50		
							7	SETOR F	655	R\$ 12.641,50		
							8	ACESSO	218	R\$ 4.207,40		
									2	SETOR A	567	R\$ 9.667,35
									3	SETOR B	567	R\$ 9.667,35
									4	SETOR C	479	R\$ 8.166,95
									5	SETOR D	479	R\$ 8.166,95
							6.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.675,00	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS
7	SETOR F	648,5	R\$ 11.056,93									
8	ACESSO	286	R\$ 4.876,30									
		2	SETOR A	914	R\$ 13.097,62							
		3	SETOR B	914	R\$ 13.097,62							



6.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.682,00	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 52.763,06	4	SETOR C	39	R\$ 558,87
							5	SETOR D	39	R\$ 558,87
							6	SETOR E	888	R\$ 12.725,04
							7	SETOR F	888	R\$ 12.725,04
6.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.254,00	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 30.226,14	2	SETOR A	282	R\$ 3.781,62
							3	SETOR B	282	R\$ 3.781,62
							4	SETOR C	528	R\$ 7.080,48
							5	SETOR D	528	R\$ 7.080,48
							6	SETOR E	317	R\$ 4.250,97
							7	SETOR F	317	R\$ 4.250,97
							6.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	497,8	KG
3	SETOR B	83	R\$ 1.220,93							
4	SETOR C	83	R\$ 1.220,93							
5	SETOR D	83	R\$ 1.220,93							
6	SETOR E	82,9	R\$ 1.219,46							
7	SETOR F	82,9	R\$ 1.219,46							
6.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	690	KG	6	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	R\$ 9.825,60				
							3	SETOR B	207	R\$ 2.947,68
							4	SETOR C	138	R\$ 1.965,12
							5	SETOR D	138	R\$ 1.965,12
							6.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	452,99	M3
3	SETOR B	86,3	R\$ 48.631,78							
4	SETOR C	45,19	R\$ 25.465,47							
5	SETOR D	45,2	R\$ 25.471,10							
6	SETOR E	83,1	R\$ 46.828,51							
7	SETOR F	83,1	R\$ 46.828,51							
8	ACESSO	23,8	R\$ 13.411,78							
7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES					R\$ 232.071,59				
7.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	13,7	M3	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 3.028,52	2	SETOR A	3,3	R\$ 729,50
							3	SETOR B	1	R\$ 221,06
							4	SETOR C	0,5	R\$ 110,53
							5	SETOR D	0,5	R\$ 110,53
							6	SETOR E	5,6	R\$ 1.237,94
							7	SETOR F	1,8	R\$ 397,91
							8	ACESSO	1	R\$ 221,06



7.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	1.101,05	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 25.390,21	2	SETOR A	247,5	R\$ 5.707,35							
							3	SETOR B	60,3	R\$ 1.390,52							
							4	SETOR C	29,7	R\$ 684,88							
							5	SETOR D	30,6	R\$ 705,64							
							6	SETOR E	436,95	R\$ 10.076,07							
							7	SETOR F	170,1	R\$ 3.922,51							
							8	ACESSO	125,9	R\$ 2.903,25							
							7.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	762,17	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 16.051,30	2	SETOR A	220,5	R\$ 4.643,73
3	SETOR B	40,5	R\$ 852,93														
4	SETOR C	19,8	R\$ 416,99														
5	SETOR D	19,8	R\$ 416,99														
6	SETOR E	318,6	R\$ 6.709,72														
7	SETOR F	75,87	R\$ 1.597,82														
8	ACESSO	67,1	R\$ 1.413,13														
7.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.362,72	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 45.600,50								2	SETOR A	566,1	R\$ 10.925,73
							3	SETOR B	156,6	R\$ 3.022,38							
							4	SETOR C	29,7	R\$ 573,21							
							5	SETOR D	31,5	R\$ 607,95							
							6	SETOR E	1.063,62	R\$ 20.527,87							
							7	SETOR F	409,5	R\$ 7.903,35							
							8	ACESSO	105,7	R\$ 2.040,01							
							7.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	2.351,30	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 40.089,67	2	SETOR A	441,9	R\$ 7.534,40
3	SETOR B	113,4	R\$ 1.933,47														
4	SETOR C	86,4	R\$ 1.473,12														
5	SETOR D	86,4	R\$ 1.473,12														
6	SETOR E	945	R\$ 16.112,25														
7	SETOR F	399,6	R\$ 6.813,18														
8	ACESSO	278,6	R\$ 4.750,13														
7.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	559,89	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 8.023,22								2	SETOR A	80,1	R\$ 1.147,83
							3	SETOR B	12,6	R\$ 180,56							
							4	SETOR C	19,8	R\$ 283,73							
							6	SETOR E	284,94	R\$ 4.083,19							
							7	SETOR F	54,45	R\$ 780,27							
							8	ACESSO	108	R\$ 1.547,64							
							7.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	979,2	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 13.131,07	2	SETOR A	349,2	R\$ 4.682,77
														3	SETOR B	39,6	R\$ 531,04
6	SETOR E	431,1	R\$ 5.781,05														



							7	SETOR F	41,4	R\$ 555,17
							8	ACESSO	117,9	R\$ 1.581,04
7.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	453,51	KG	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 6.671,13				
							2	SETOR A	259,2	R\$ 3.812,83
							6	SETOR E	194,31	R\$ 2.858,30
7.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	131,47	M3	7	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS BALDRAMES	R\$ 74.085,97				
							2	SETOR A	34,02	R\$ 19.170,95
							3	SETOR B	6,7	R\$ 3.775,58
							4	SETOR C	3,4	R\$ 1.915,97
							5	SETOR D	3,4	R\$ 1.915,97
							6	SETOR E	60	R\$ 33.811,20
							7	SETOR F	18,45	R\$ 10.396,94
							8	ACESSO	5,5	R\$ 3.099,36
8	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES					R\$ 64.014,63				
8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	303,5	M2	8	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES	R\$ 23.120,63				
							2	SETOR A	30,4	R\$ 2.315,87
							3	SETOR B	30,4	R\$ 2.315,87
							6	SETOR E	72,8	R\$ 5.545,90
							7	SETOR F	63,2	R\$ 4.814,58
							8	ACESSO	106,7	R\$ 8.128,41
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	394	KG	8	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES	R\$ 9.168,38				
							2	SETOR A	28	R\$ 651,56
							3	SETOR B	28	R\$ 651,56
							6	SETOR E	62	R\$ 1.442,74
							7	SETOR F	54	R\$ 1.256,58
							8	ACESSO	222	R\$ 5.165,94
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.128,00	KG	8	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES	R\$ 19.108,32				
							2	SETOR A	104	R\$ 1.761,76
							3	SETOR B	104	R\$ 1.761,76
							6	SETOR E	268	R\$ 4.539,92
							7	SETOR F	232	R\$ 3.930,08
							8	ACESSO	420	R\$ 7.114,80
8.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU	241	KG	8	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES	R\$ 3.161,92				
							8	ACESSO	241	R\$ 3.161,92
8.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	16,9	M3	8	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - PILARES	R\$ 9.455,38				
							2	SETOR A	1,6	R\$ 895,18
							3	SETOR B	1,6	R\$ 895,18
							6	SETOR E	3,7	R\$ 2.070,11
							7	SETOR F	3,2	R\$ 1.790,37
							8	ACESSO	6,8	R\$ 3.804,53
9	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS					R\$ 217.855,30				
9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	590,4	M2	9	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS	R\$ 71.503,34				
							2	SETOR A	56	R\$ 6.782,16
							3	SETOR B	56	R\$ 6.782,16
							6	SETOR E	90,8	R\$ 10.996,79
							7	SETOR F	88,4	R\$ 10.706,12
							8	ACESSO	299,2	R\$ 36.236,11
9.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL	110	KG	14	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - VIGAS	R\$ 2.599,70				



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Setor	Quantidade Setor	Valor Setor	
9.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.470,00	KG	9	R\$ 31.105,20	8	ACESSO	110	R\$ 2.559,70
						2	SETOR A	217	R\$ 4.591,72
						3	SETOR B	217	R\$ 4.591,72
						6	SETOR E	353	R\$ 7.469,48
						7	SETOR F	344	R\$ 7.279,04
9.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU	531	KG	9	R\$ 10.242,99	8	ACESSO	531	R\$ 10.242,99
9.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU	79	KG	9	R\$ 1.338,26	8	ACESSO	79	R\$ 1.338,26
9.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	2.226,00	KG	9	R\$ 31.431,12	2	SETOR A	363	R\$ 5.125,56
						3	SETOR B	363	R\$ 5.125,56
						6	SETOR E	598	R\$ 8.443,76
						7	SETOR F	574	R\$ 8.104,88
						8	ACESSO	328	R\$ 4.631,36
9.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU	522	KG	9	R\$ 6.848,64	8	ACESSO	522	R\$ 6.848,64
9.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU	1.362,00	KG	9	R\$ 19.558,32	8	ACESSO	1.362,00	R\$ 19.558,32
9.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	78,6	M3	9	R\$ 43.267,73	2	SETOR A	11	R\$ 6.055,28
						3	SETOR B	11	R\$ 6.055,28
						6	SETOR E	18	R\$ 9.908,64
						7	SETOR F	17,6	R\$ 9.633,40
						8	ACESSO	21,1	R\$ 11.615,13
10	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - ESCADAS				R\$ 206.835,22				
10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	245	M2	10	R\$ 70.408,10	2	SETOR A	65,7	R\$ 18.880,87
						3	SETOR B	65,7	R\$ 18.880,87
						6	SETOR E	56,8	R\$ 16.323,18
						7	SETOR F	56,8	R\$ 16.323,18
10.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	230,6	M2	10	R\$ 50.589,03	8	ACESSO	230,6	R\$ 50.589,03
10.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	70	KG	10	R\$ 1.946,70	2	SETOR A	15	R\$ 417,15
						3	SETOR B	15	R\$ 417,15
						6	SETOR E	20	R\$ 556,20
						7	SETOR F	20	R\$ 556,20
10.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	415	KG	10	R\$ 10.557,60	2	SETOR A	55	R\$ 1.399,20
						3	SETOR B	55	R\$ 1.399,20
						8	ACESSO	305	R\$ 7.759,20
10.5	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	1.609,00	KG	10	R\$ 26.870,30	2	SETOR A	174	R\$ 2.905,80
						3	SETOR B	174	R\$ 2.905,80
						6	SETOR E	208	R\$ 3.473,60
						7	SETOR F	208	R\$ 3.473,60



10.6	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	574	KG	10	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - ESCADAS	R\$ 7.462,00	8	ACESSO	845	R\$ 14.111,50
							2	SETOR A	185	R\$ 2.405,00
							3	SETOR B	185	R\$ 2.405,00
							6	SETOR E	102	R\$ 1.326,00
							7	SETOR F	102	R\$ 1.326,00
10.7	CONCRETAGEM DE ESCADA, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	60,4	M3	10	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - ESCADAS	R\$ 39.001,49	2	SETOR A	7,4	R\$ 4.778,33
							3	SETOR B	7,4	R\$ 4.778,33
							6	SETOR E	5,7	R\$ 3.680,60
							7	SETOR F	5,7	R\$ 3.680,60
							8	ACESSO	34,2	R\$ 22.083,63
11	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - LAJES MACIÇAS					R\$ 370.747,78				
11.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	656	M2	11	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - LAJES MACIÇAS	R\$ 61.690,24	2	SETOR A	89	R\$ 8.369,56
							3	SETOR B	89	R\$ 8.369,56
							6	SETOR E	89	R\$ 8.369,56
							7	SETOR F	89	R\$ 8.369,56
							8	ACESSO	300	R\$ 28.212,00
11.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	2.876,00	KG	11	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - LAJES MACIÇAS	R\$ 50.272,48	8	ACESSO	2.876,00	R\$ 50.272,48
11.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	15.128,00	KG	11	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - LAJES MACIÇAS	R\$ 197.571,68	2	SETOR A	3.782,00	R\$ 49.392,92
							3	SETOR B	3.782,00	R\$ 49.392,92
							6	SETOR E	3.782,00	R\$ 49.392,92
							7	SETOR F	3.782,00	R\$ 49.392,92
							8	ACESSO	300	R\$ 28.212,00
11.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	111,2	M3	11	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - LAJES MACIÇAS	R\$ 61.213,38	2	SETOR A	17,8	R\$ 9.798,54
							3	SETOR B	17,8	R\$ 9.798,54
							6	SETOR E	17,8	R\$ 9.798,54
							7	SETOR F	17,8	R\$ 9.798,54
							8	ACESSO	40	R\$ 22.019,20
12	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - CAPA - LAJE ALVEOLAR					R\$ 176.262,14				
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CAPA DAS LAJES ALVEOLARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	54,3	M2	12	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - CAPA - LAJE ALVEOLAR	R\$ 5.271,99	2	SETOR A	18,3	R\$ 1.776,75
							3	SETOR B	14,6	R\$ 1.417,51
							6	SETOR E	11,9	R\$ 1.155,37
							7	SETOR F	9,5	R\$ 922,36
							8	ACESSO	300	R\$ 28.212,00
12.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	6.000,00	KG	12	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - CAPA - LAJE ALVEOLAR	R\$ 112.500,00	2	SETOR A	2.025,00	R\$ 37.968,75
							3	SETOR B	1.612,80	R\$ 30.240,00
							6	SETOR E	1.315,20	R\$ 24.660,00
							7	SETOR F	1.047,00	R\$ 19.631,25
							8	ACESSO	300	R\$ 28.212,00
12.3	CONCRETAGEM DE CAPA DA LAJE, FCK=30MPA, PARA LAJES ALVEOLARES COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	105,2	M3	12	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO - CAPA - LAJE ALVEOLAR	R\$ 58.490,15	2	SETOR A	35,5	R\$ 19.737,65
							3	SETOR B	28,3	R\$ 15.734,52
							6	SETOR E	23	R\$ 12.787,77



13	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - PILARES					R\$ 2.354.697,50		7	SETOR F	18,4	R\$ 10.230,22
13.1	PILAR PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	477,3	M3	13	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - PILARES	R\$ 2.354.697,50		2	SETOR A	101,4	R\$ 500.243,72
								3	SETOR B	102,4	R\$ 505.177,09
								4	SETOR C	40,6	R\$ 200.294,82
								5	SETOR D	40,6	R\$ 200.294,82
								6	SETOR E	94	R\$ 463.736,78
								7	SETOR F	92,6	R\$ 456.830,06
								8	ACESSO	5,7	R\$ 28.120,21
14	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS					R\$ 1.652.997,94					
14.1	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	407	M3	14	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS	R\$ 1.652.997,94		2	SETOR A	96	R\$ 389.896,32
								3	SETOR B	94	R\$ 381.773,48
								4	SETOR C	26	R\$ 105.596,92
								5	SETOR D	25	R\$ 101.535,50
								6	SETOR E	78	R\$ 316.790,76
								7	SETOR F	70	R\$ 284.299,40
								8	ACESSO	18	R\$ 73.105,56
15	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS JACARÉ E LAJE ARQUIBANCADA					R\$ 2.716.536,36					
15.1	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO COM ENCAIXES (VIGA JACARÉ) - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	97,08	M3	15	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS JACARÉ E LAJE ARQUIBANCADA	R\$ 478.931,56		2	SETOR A	14,16	R\$ 69.856,52
								3	SETOR B	14,16	R\$ 69.856,52
								4	SETOR C	20,34	R\$ 100.344,75
								5	SETOR D	20,34	R\$ 100.344,75
								6	SETOR E	14,04	R\$ 69.264,51
								7	SETOR F	14,04	R\$ 69.264,51
15.2	LAJE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO - INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	496	M3	15	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - VIGAS JACARÉ E LAJE ARQUIBANCADA	R\$ 2.237.604,80		2	SETOR A	85	R\$ 383.460,50
								3	SETOR B	80	R\$ 360.904,00
								4	SETOR C	87	R\$ 392.483,10
								5	SETOR D	87	R\$ 392.483,10
								6	SETOR E	79	R\$ 356.392,70
								7	SETOR F	78	R\$ 351.881,40
16	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - LAJE ALVEOLAR					R\$ 447.706,14					
16.1	LAJE ALVEOLAR PROTENDIDA, H = 15CM, INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	1.623,30	M2	16	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - LAJE ALVEOLAR	R\$ 447.706,14		2	SETOR A	548	R\$ 151.138,40
								3	SETOR B	436	R\$ 120.248,80
								6	SETOR E	356	R\$ 98.184,80
								7	SETOR F	283,3	R\$ 78.134,14
17	IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 23.210,85					
17.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	494,69	M2	17	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 23.210,85		1	GERAL	494,69	R\$ 23.210,85
18	ALVENARIAS					R\$ 425.836,76					



18.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	3.736,78	M2	18	ALVENARIAS	R\$ 370.015,96	2	SETOR A	977,38	R\$ 96.780,17
							3	SETOR D	730,12	R\$ 73.000,64
							6	SETOR E	989,4	R\$ 97.970,39
							7	SETOR F	1.002,34	R\$ 99.251,71
8	ACESSO	29,54	R\$ 2.925,05							
18.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	122,55	M	18	ALVENARIAS	R\$ 18.331,03	2	SETOR A	20,4	R\$ 3.051,43
							3	SETOR B	18,2	R\$ 2.722,36
							6	SETOR E	39,75	R\$ 5.945,81
							7	SETOR F	44,2	R\$ 6.611,44
18.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,8	M	18	ALVENARIAS	R\$ 218,50	2	SETOR A	1,8	R\$ 218,50
18.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	128,1	M	18	ALVENARIAS	R\$ 17.408,79	2	SETOR A	19,6	R\$ 2.663,64
							3	SETOR B	19,6	R\$ 2.663,64
							6	SETOR E	42,22	R\$ 5.737,70
							7	SETOR F	46,68	R\$ 6.343,81
18.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1,8	M	18	ALVENARIAS	R\$ 222,84	2	SETOR A	1,8	R\$ 222,84
18.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	128,1	M	18	ALVENARIAS	R\$ 18.109,50	2	SETOR A	19,6	R\$ 2.770,85
							3	SETOR B	19,6	R\$ 2.770,85
							6	SETOR E	42,22	R\$ 5.968,64
							7	SETOR F	46,68	R\$ 6.599,15
18.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	13,6	M	18	ALVENARIAS	R\$ 1.530,14	2	SETOR A	5,2	R\$ 585,05
							6	SETOR E	4,8	R\$ 540,05
							7	SETOR F	3,6	R\$ 405,04
19	DIVISÓRIAS					R\$ 143.360,43				
19.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	149,78	M2	19	DIVISÓRIAS	R\$ 143.360,43	2	SETOR A	80,67	R\$ 77.212,48
							6	SETOR E	29,9	R\$ 28.618,49
							7	SETOR F	39,21	R\$ 37.529,46
20	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 14.381,07				
20.1	ESCVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO).	320,75	M3	20	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 2.591,66	1	GERAL	320,75	R\$ 2.591,66
20.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	299,68	M3	20	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 11.789,41	1	GERAL	299,68	R\$ 11.789,41
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - ÁGUA FRIA					R\$ 151.356,57				
21.1	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	480,36	M	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 27.856,08	1	GERAL	480,36	R\$ 27.856,08
21.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	122,17	M	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 6.862,29	1	GERAL	122,17	R\$ 6.862,29
21.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM	44,91	M	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 1.760,02	1	GERAL	44,91	R\$ 1.760,02
21.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM	105,47	M	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 4.688,14	1	GERAL	105,47	R\$ 4.688,14
21.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM	45,97	M	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 2.600,98	1	GERAL	45,97	R\$ 2.600,98
21.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	119,9	M	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E	R\$ 4.807,95				



	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014				DE GÁS - ÁGUA FRIA								
21.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	2	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 114,94		1	GERAL	119,9	R\$ 4.807,99		
21.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	4	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 312,92		1	GERAL	2	R\$ 114,94		
21.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	7	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 1.030,82		1	GERAL	4	R\$ 312,92		
21.10	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	2	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 4.062,48		1	GERAL	7	R\$ 1.030,82		
21.11	RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 6000L, COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 95.379,04		1	GERAL	2	R\$ 4.062,48		
21.12	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 819,68		1	GERAL	16	R\$ 95.379,04		
21.13	HIDRÔMETRO DN 40 (1 1/2), 10,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA FRIA	R\$ 1.061,19		1	GERAL	1	R\$ 819,68		
22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - ESGOTO					R\$ 166.574,38							
22.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	116,54	M	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 8.904,82		1	GERAL	116,54	R\$ 8.904,82		
22.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	325,96	M	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 36.751,99		1	GERAL	325,96	R\$ 36.751,99		
22.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE	149,51	M	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 8.344,15		1	GERAL	149,51	R\$ 8.344,15		
22.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA,	536,77	M	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 49.645,86		1	GERAL	536,77	R\$ 49.645,86		
22.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM	333,38	M	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 34.561,50		1	GERAL	333,38	R\$ 34.561,50		
22.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL	64	UN	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 3.132,80		1	GERAL	64	R\$ 3.132,80		
22.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL	19	UN	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 1.555,34		1	GERAL	19	R\$ 1.555,34		
22.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M	14	UN	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 7.411,18		1	GERAL	14	R\$ 7.411,18		
22.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M	11	UN	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 13.345,20		1	GERAL	11	R\$ 13.345,20		
22.10	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	2	UN	22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ESGOTO	R\$ 2.921,54		1	GERAL	2	R\$ 2.921,54		
23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - ÁGUA PLUVIAL					R\$ 215.936,59							
23.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM	635,26	M	23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 85.855,39		1	GERAL	635,26	R\$ 85.855,39		
23.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	529,52	M	23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 95.731,92		1	GERAL	529,52	R\$ 95.731,92		
23.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M	2	UN	23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 1.036,28		1	GERAL	2	R\$ 1.036,28		
23.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6	8	UN	23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 8.050,72		1	GERAL	8	R\$ 8.050,72		
23.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M	3	UN	23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 3.544,62		1	GERAL	3	R\$ 3.544,62		
23.6	CISTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 5000L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO COM AREIA E CIMENTO, BASE DE	2	UN	23	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 21.717,66		1	GERAL	2	R\$ 21.717,66		
24	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS - GÁS					R\$ 4.664,64							
24.1	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	135,6	M	24	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS - GÁS	R\$ 4.664,64		1	GERAL	135,6	R\$ 4.664,64		
25	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 184,57							
25.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),	4	M3	25	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 32,32		1	GERAL	4	R\$ 32,32		
25.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	3,87	M3	25	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 152,25		1	GERAL	3,87	R\$ 152,25		
26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS					R\$ 499.847,97							
26.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	15	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 541,20		1	GERAL	15	R\$ 541,20		
26.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC,	19	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -	R\$ 629,15							



ANEXO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	6	UN	26	R\$ 81,06	1	GERAL	32	R\$ 629,12
26.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	4	UN	26	R\$ 76,40	1	GERAL	6	R\$ 81,06
26.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	1	UN	26	R\$ 39,56	1	GERAL	4	R\$ 76,40
26.6	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	8	UN	26	R\$ 111,04	1	GERAL	1	R\$ 39,56
26.7	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	1	UN	26	R\$ 24,57	1	GERAL	8	R\$ 111,04
26.8	SUPORTE PARA CABO DE AÇO 38X90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	444	UN	26	R\$ 13.715,16	1	GERAL	1	R\$ 24,57
26.9	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"	502	UN	26	R\$ 4.026,04	1	GERAL	444	R\$ 13.715,16
26.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1.260,00	M	26	R\$ 4.309,20	1	GERAL	502	R\$ 4.026,04
26.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2.165,00	M	26	R\$ 38.623,60	1	GERAL	1.260,00	R\$ 4.309,20
26.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	550	M	26	R\$ 14.993,00	1	GERAL	2.165,00	R\$ 38.623,60
26.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3.460,00	M	26	R\$ 17.057,80	1	GERAL	550	R\$ 14.993,00
26.14	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E	280	M	26	R\$ 8.089,20	1	GERAL	3.460,00	R\$ 17.057,80
26.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1.920,00	M	26	R\$ 15.283,20	1	GERAL	280	R\$ 8.089,20
26.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	265	M	26	R\$ 16.233,90	1	GERAL	1.920,00	R\$ 15.283,20
26.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	820	M	26	R\$ 8.913,40	1	GERAL	265	R\$ 16.233,90
26.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	770	M	26	R\$ 85.377,60	1	GERAL	820	R\$ 8.913,40
26.19	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5	1	UN	26	R\$ 619,58	1	GERAL	770	R\$ 85.377,60
26.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES	1	UN	26	R\$ 448,37	1	GERAL	1	R\$ 619,58
26.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	19	UN	26	R\$ 679,25	1	GERAL	1	R\$ 448,37
26.22	PLACA CEGA 4X2" ALTA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	26	R\$ 238,98	1	GERAL	19	R\$ 679,25
26.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN	26	R\$ 280,28	1	GERAL	14	R\$ 238,98
26.24	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	2	UN	26	R\$ 146,40	1	GERAL	4	R\$ 280,28
26.25	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1	UN	26	R\$ 56,61	1	GERAL	2	R\$ 146,40
26.26	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	10	UN	26	R\$ 422,60	1	GERAL	1	R\$ 56,61
26.27	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	6	UN	26	R\$ 227,04	1	GERAL	10	R\$ 422,60
26.28	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1	UN	26	R\$ 57,09	1	GERAL	6	R\$ 227,04
26.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	8	UN	26	R\$ 121,68	1	GERAL	1	R\$ 57,09
26.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	18	UN	26	R\$ 313,38	1	GERAL	8	R\$ 121,68
26.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	4	UN	26	R\$ 69,64	1	GERAL	18	R\$ 313,38
26.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1	UN	26	R\$ 19,16	1	GERAL	4	R\$ 69,64
						1	GERAL	1	R\$ 19,16



26.33	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	4	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 319,60		1	GERAL	4	R\$ 319,60
26.34	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	15	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 1.250,85		1	GERAL	15	R\$ 1.250,85
26.35	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 95,06		1	GERAL	1	R\$ 95,06
26.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 201,64		1	GERAL	2	R\$ 201,64
26.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 212,14		1	GERAL	2	R\$ 212,14
26.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 100A NORMA DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 860,76		1	GERAL	2	R\$ 860,76
26.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 150A NORMA DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 1.123,66		1	GERAL	2	R\$ 1.123,66
26.40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 1.809,93		1	GERAL	1	R\$ 1.809,93
26.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	4	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 500,72		1	GERAL	4	R\$ 500,72
26.42	DISPOSITIVO CONTRA SURTO 175V - 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 709,08		1	GERAL	4	R\$ 709,08
26.43	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICA 40X30X20 COM FLANGE -	1	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 415,87		1	GERAL	1	R\$ 415,87
26.44	RELÉ FALTA DE FASE TRIPOLAR 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 417,98		1	GERAL	2	R\$ 417,98
26.45	RELÉ TÉRMICO COMPATÍVEL COM CONTATOR 32A	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 890,04		1	GERAL	2	R\$ 890,04
26.46	CONTATOR TRIPOLAR 32A	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 609,62		1	GERAL	2	R\$ 609,62
26.47	ELETROCALHA PERFURADA 100X100 CHAPA 18 TIPO C PRÉ-GALV. A QUENTE COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CONEXÕES E TAMPA -	910	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 113.859,20		1	GERAL	910	R\$ 113.859,20
26.48	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	570	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 9.159,90		1	GERAL	570	R\$ 9.159,90
26.49	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	680	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 7.541,20		1	GERAL	680	R\$ 7.541,20
26.50	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	15	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 184,05		1	GERAL	15	R\$ 184,05
26.51	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	15	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 201,15		1	GERAL	15	R\$ 201,15
26.52	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	60	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 1.193,40		1	GERAL	60	R\$ 1.193,40
26.53	ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 1" PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 14,96		1	GERAL	8	R\$ 14,96
26.54	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 63,60		1	GERAL	40	R\$ 63,60
26.55	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	60	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 1.346,40		1	GERAL	60	R\$ 1.346,40
26.56	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	2	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 71,06		1	GERAL	2	R\$ 71,06
26.57	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	2	M	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 34,22		1	GERAL	2	R\$ 34,22
26.58	LUMINÁRIA LED RETANGULAR 120CM, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 36W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	193	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 16.669,41		1	GERAL	193	R\$ 16.669,41
26.59	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO 30X30, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	84	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 8.471,40		1	GERAL	84	R\$ 8.471,40
26.60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA	2	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 2.026,40		1	GERAL	2	R\$ 2.026,40
26.61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA	3	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 5.138,40		1	GERAL	3	R\$ 5.138,40
26.62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA	1	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 1.415,01		1	GERAL	1	R\$ 1.415,01
26.63	REFLETOR INDUSTRIAL LED 400W - ÍNDICE DE PROTEÇÃO 66, 48000	66	UN	26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -	R\$ 36.540,24					



NUMERO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
26.64	ENTRADA DE ENERGIA COMPLETA CONFORME PROJETO ELÉTRICO, INCLUSO MURETA EM ALVENARIA 2,40X1,60X0,5M, PARA-RAIO,	1	UN	26	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1	GERAL	66	R\$ 36.540,24
27	SPDA				ILUMINAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1	GERAL	1	R\$ 54.675,91
										R\$ 91.893,95
27.1	DESCIDA INCLUINDO CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPensa EM PVC TIPO CONDULETE 90X50 MM INCLUINDO TERMINAL DE	28	UN	27	SPDA		1	GERAL	28	R\$ 4.542,44
27.2	TERMINAL AÉREO COM CONECTOR 3/8" INCLUINDO CONECTOR SPLIT BOLT PARA EMENDAS EM BRONZE REFORÇADO 35MM2.	58	UN	27	SPDA		1	GERAL	58	R\$ 2.958,58
27.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 300MM INCLUINDO CONECTOR DUPLO GAR PARA CABO HASTE 50MM2 EM	28	UN	27	SPDA		1	GERAL	28	R\$ 5.481,56
27.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO EM AÇO COM BARRAMENTO EM COBRE E FIXAÇÃO POR ISOLADORES.	1	UN	27	SPDA		1	GERAL	1	R\$ 653,75
27.5	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO PARA MALHA SUPERIOR INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO CONFORME PROJETO -	900	M	27	SPDA		1	GERAL	900	R\$ 46.845,00
27.6	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO PARA MALHA INFERIOR E CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO INCLUSIVE SOLDA EXOTÉRMICA E	370	M	27	SPDA		1	GERAL	370	R\$ 25.622,50
27.7	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8", INCLUSIVE CONECTORES PARA EMENDAS E FIXADORES, BUCHAS, PORCAS E PARAFUSOS	360	M	27	SPDA		1	GERAL	360	R\$ 5.572,80
27.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES	1	UN	27	SPDA		1	GERAL	1	R\$ 217,32
28	PSCIP									R\$ 224.461,52
28.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2	10	UN	28	PSCIP		1	GERAL	10	R\$ 30.440,10
28.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 4	3	UN	28	PSCIP		1	GERAL	3	R\$ 13.644,06
28.3	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	3	UN	28	PSCIP		1	GERAL	3	R\$ 2.059,08
28.4	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 5HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	28	PSCIP		1	GERAL	1	R\$ 3.695,79
28.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	350	M	28	PSCIP		1	GERAL	350	R\$ 56.651,00
28.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	10	M	28	PSCIP		1	GERAL	10	R\$ 814,50
28.7	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA	2	UN	28	PSCIP		1	GERAL	2	R\$ 205,48
28.8	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -	14	UN	28	PSCIP		1	GERAL	14	R\$ 3.146,08
28.9	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DE 2 1/2" X 1 1/4", INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA	1	UN	28	PSCIP		1	GERAL	1	R\$ 235,66
28.10	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -	44	UN	28	PSCIP		1	GERAL	44	R\$ 7.102,04
28.11	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO	3	UN	28	PSCIP		1	GERAL	3	R\$ 223,71
28.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	1	UN	28	PSCIP		1	GERAL	1	R\$ 529,35
28.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	2	UN	28	PSCIP		1	GERAL	2	R\$ 650,64
28.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	1	UN	28	PSCIP		1	GERAL	1	R\$ 94,00
28.15	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO 65MM 2 1/2"	1	UN	28	PSCIP		1	GERAL	1	R\$ 1.049,58
28.16	RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO 10.000L EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	2	UN	28	PSCIP		1	GERAL	2	R\$ 10.693,76
28.17	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	2	UN	28	PSCIP		1	GERAL	2	R\$ 439,64
28.18	EXTINTOR DE ABC 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UN	28	PSCIP		1	GERAL	40	R\$ 10.263,20
28.19	ABRIGO PARA EXTINTOR COM 75X30X25CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	28	PSCIP		1	GERAL	2	R\$ 655,58
28.20	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	28	PSCIP		1	GERAL	1	R\$ 1.843,45



28.21	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34	UN	28	PSCIP	R\$ 6.788,10		1	GERAL	34	R\$ 6.788,10
28.22	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	13	UN	28	PSCIP	R\$ 1.706,64		1	GERAL	13	R\$ 1.706,64
28.23	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34	UN	28	PSCIP	R\$ 6.758,18		1	GERAL	34	R\$ 6.758,18
28.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3000 LUMENS BLOCO AUTÔNOMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	37	UN	28	PSCIP	R\$ 15.207,37		1	GERAL	37	R\$ 15.207,37
28.25	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	49	UN	28	PSCIP	R\$ 1.695,89		1	GERAL	49	R\$ 1.695,89
28.26	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL PONTUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	28	PSCIP	R\$ 2.414,58		1	GERAL	14	R\$ 2.414,58
28.27	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25	PAR	28	PSCIP	R\$ 36.657,50		1	GERAL	25	R\$ 36.657,50
28.28	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA COM BALIZAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	UN	28	PSCIP	R\$ 3.437,40		1	GERAL	30	R\$ 3.437,40
28.29	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, E2, E5, E7 (224X224)MM - FORNECIMENTO E	89	UN	28	PSCIP	R\$ 1.877,90		1	GERAL	89	R\$ 1.877,90
28.30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA M2, RETANGULAR, (780X450) MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	28	PSCIP	R\$ 222,36		1	GERAL	2	R\$ 222,36
28.31	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S1, S2 (442X221)MM - FORNECIMENTO E	26	UN	28	PSCIP	R\$ 829,40		1	GERAL	26	R\$ 829,40
28.32	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S2, S8, S9 E S10 (316X158)MM -	74	UN	28	PSCIP	R\$ 1.284,64		1	GERAL	74	R\$ 1.284,64
28.33	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S3 (126X63)MM - FORNECIMENTO E	6	UN	28	PSCIP	R\$ 27,42		1	GERAL	6	R\$ 27,42
28.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA LOTAÇÃO MÁXIMA DE CADA SETOR, (780X570)MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E	8	UN	28	PSCIP	R\$ 1.117,44		1	GERAL	8	R\$ 1.117,44
29	REVESTIMENTOS - FECHAMENTO LATERAL EM TELHA					R\$ 474.207,00					
29.1	PAINEL EM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E-30MM, INCLUSO IÇAMENTO, ESTRUTURA EM TUBO METALON 100X100X2MM PARA FIXAÇÃO E CANTONEIRA PARA ACABAMENTO SUPERIOR, INCLUSO PORTAS DE ABRIR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.222,12	M2	29	REVESTIMENTOS - FECHAMENTO LATERAL EM TELHA	R\$ 474.207,00		4	SETOR C	611,06	R\$ 237.103,50
								5	SETOR D	611,06	R\$ 237.103,50
30	REVESTIMENTOS - PAREDES					R\$ 410.806,99					
30.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	5.191,67	M2	30	REVESTIMENTOS - PAREDES	R\$ 24.400,85		2	SETOR A	1.373,09	R\$ 6.453,52
								3	SETOR B	878,15	R\$ 4.127,31
								6	SETOR E	1.475,59	R\$ 6.935,27
								7	SETOR F	1.464,84	R\$ 6.884,75
30.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	2.252,35	M2	30	REVESTIMENTOS - PAREDES	R\$ 17.883,66		2	SETOR A	581,67	R\$ 4.618,46
								3	SETOR B	598,09	R\$ 4.748,83
								6	SETOR E	503,21	R\$ 3.995,49
								7	SETOR F	539,84	R\$ 4.286,33
								8	ACESSO	29,54	R\$ 234,55
30.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	5.191,67	M2	30	REVESTIMENTOS - PAREDES	R\$ 202.942,38		2	SETOR A	1.373,09	R\$ 53.674,09
								3	SETOR B	878,15	R\$ 34.326,88
								6	SETOR E	1.475,59	R\$ 57.680,81
								7	SETOR F	1.464,84	R\$ 57.260,60
30.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM	2.252,35	M2	30	REVESTIMENTOS - PAREDES	R\$ 97.887,13		2	SETOR A	581,67	R\$ 25.279,38
								3	SETOR B	598,09	R\$ 25.992,99



	PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014						6	SETOR E	503,21	R\$ 21.869,51
							7	SETOR F	539,84	R\$ 23.461,45
							8	ACESSO	29,54	R\$ 1.283,81
30.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	396,84	M2	30	REVESTIMENTOS - PAREDES	R\$ 67.692,97	2	SETOR A	261,07	R\$ 44.533,32
							6	SETOR E	55,65	R\$ 9.492,78
							7	SETOR F	80,12	R\$ 13.666,87
31	REVESTIMENTOS - PISOS					R\$ 2.107.664,87				
31.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 75 CM. AF_08/2017	292,95	M3	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 37.532,75	2	SETOR A	45,65	R\$ 5.848,68
							3	SETOR B	55,12	R\$ 7.061,97
							4	SETOR C	25,1	R\$ 3.215,81
							5	SETOR D	25,1	R\$ 3.215,81
							6	SETOR E	35,98	R\$ 4.609,76
							7	SETOR F	43,9	R\$ 5.624,47
							9	QUADRA	62,1	R\$ 7.956,25
31.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	181,22	M2	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 8.308,94	2	SETOR A	116,2	R\$ 5.327,77
							6	SETOR E	28,65	R\$ 1.313,60
							7	SETOR F	36,37	R\$ 1.667,57
31.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	181,22	M2	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 28.801,29	2	SETOR A	116,2	R\$ 18.467,66
							6	SETOR E	28,65	R\$ 4.553,34
							7	SETOR F	36,37	R\$ 5.780,28
31.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	2,4	M	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 307,10	6	SETOR E	1,2	R\$ 153,55
							7	SETOR F	1,2	R\$ 153,55
31.5	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	5.735,94	M2	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 939.833,77	2	SETOR A	854,99	R\$ 140.090,11
							3	SETOR B	1.102,31	R\$ 180.613,49
							4	SETOR C	502	R\$ 82.252,70
							5	SETOR D	502	R\$ 82.252,70
							6	SETOR E	690,96	R\$ 113.213,80
							7	SETOR F	841,68	R\$ 137.909,27
							9	QUADRA	1.242,00	R\$ 203.501,70
31.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	1.904,94	M2	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 74.826,04	2	SETOR A	444,02	R\$ 17.441,10
							3	SETOR B	578,43	R\$ 22.720,73
							4	SETOR C	89,32	R\$ 3.508,49
							5	SETOR D	89,32	R\$ 3.508,49
							6	SETOR E	323,91	R\$ 12.723,18
							7	SETOR F	379,94	R\$ 14.924,04
31.7	PISO FLEXÍVEL SISTEMA FLUTUANTE COM AMORTECIMENTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA EM MADEIRA PAU MARFIM OU SIMILAR	1.242,00	M2	31	REVESTIMENTOS - PISOS	R\$ 1.018.054,98	9	QUADRA	1.242,00	R\$ 1.018.054,98
32	REVESTIMENTOS - FORRO E TETO					R\$ 36.492,38				



32.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	184,4	M2	32	REVESTIMENTOS - FORRO E TETO	R\$ 8.205,80		2	SETOR A	116,2	R\$ 5.170,90
								6	SETOR E	28,65	R\$ 1.274,93
								7	SETOR F	39,55	R\$ 1.759,98
32.2	FORRO COLMÉIA EM ALUMÍNIO PINTADO COM MODULAÇÃO 625X825MM OU 625X1250MM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	59,06	M2	32	REVESTIMENTOS - FORRO E TETO	R\$ 26.314,18		6	SETOR E	21,3	R\$ 9.490,21
								7	SETOR F	37,76	R\$ 16.823,97
32.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	33,25	M2	32	REVESTIMENTOS - FORRO E TETO	R\$ 220,12		6	SETOR E	33,25	R\$ 220,12
32.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	33,25	M2	32	REVESTIMENTOS - FORRO E TETO	R\$ 1.752,28		6	SETOR E	33,25	R\$ 1.752,28
33	COBERTURA - TRELIÇAS PRINCIPAIS					R\$ 2.585.386,62					
33.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 345MPA, INCLUSO TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVIMENTOS, IÇAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	77.175,72	KG	33	COBERTURA - TRELIÇAS PRINCIPAIS	R\$ 2.585.386,62		2	SETOR A	9.631,21	R\$ 322.645,54
								3	SETOR B	9.653,18	R\$ 323.381,53
								4	SETOR C	10.312,10	R\$ 345.455,35
								5	SETOR D	10.312,10	R\$ 345.455,35
								6	SETOR E	9.795,94	R\$ 328.163,99
								7	SETOR F	9.680,35	R\$ 324.291,73
								9	QUADRA	17.790,84	R\$ 595.993,14
34	COBERTURA - COBERTURAS LATERAIS					R\$ 196.349,53					
34.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE	5.861,18	KG	34	COBERTURA - COBERTURAS LATERAIS	R\$ 196.349,53		1	GERAL	5.861,18	R\$ 196.349,53
35	COBERTURA - TERÇAS					R\$ 1.746.894,35					
35.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE	52.146,10	KG	35	COBERTURA - TERÇAS	R\$ 1.746.894,35		1	GERAL	52.146,10	R\$ 1.746.894,35
36	COBERTURA - CONTRAVIMENTAMENTO E TRAVAMENTO DO BANZO INFERIOR					R\$ 741.290,01					
36.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE	22.128,06	KG	36	COBERTURA - CONTRAVIMENTAMENTO E TRAVAMENTO DO BANZO INFERIOR	R\$ 741.290,01		1	GERAL	22.128,06	R\$ 741.290,01
37	COBERTURA - TELHAMENTO					R\$ 2.090.771,44					
37.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	5.957,18	M2	37	COBERTURA - TELHAMENTO	R\$ 1.927.326,45		1	GERAL	5.957,18	R\$ 1.927.326,45
37.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 180 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL -	161,2	M	37	COBERTURA - TELHAMENTO	R\$ 67.376,76		1	GERAL	161,2	R\$ 67.376,76
37.3	CALHA DE CONCRETO CONFORME PROJETO, INCLUSO IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA	209,3	M	37	COBERTURA - TELHAMENTO	R\$ 73.280,12		1	GERAL	209,3	R\$ 73.280,12
37.4	RUFO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA	232,2	M	37	COBERTURA - TELHAMENTO	R\$ 22.788,11		1	GERAL	232,2	R\$ 22.788,11
38	ESQUADRIAS - JANELAS					R\$ 210.794,96					
38.1	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	605,4	M	38	ESQUADRIAS - JANELAS	R\$ 59.002,28		2	SETOR A	122,33	R\$ 11.922,28
								3	SETOR B	128,37	R\$ 12.510,94
								6	SETOR E	164,73	R\$ 16.054,58
								7	SETOR F	189,97	R\$ 18.514,47
38.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	85,4	M2	38	ESQUADRIAS - JANELAS	R\$ 76.641,38		2	SETOR A	9	R\$ 8.076,96
								3	SETOR B	9	R\$ 8.076,96
								6	SETOR E	30,01	R\$ 26.932,18
								7	SETOR F	37,39	R\$ 33.555,28



38.3	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, VENEZIANA.	105,92	M2	38	ESQUADRIAS - JANELAS	R\$ 75.151,30	2	SETOR A	24,95	R\$ 17.702,27
							3	SETOR B	28,51	R\$ 20.228,13
							6	SETOR E	23,95	R\$ 16.992,76
							7	SETOR F	28,51	R\$ 20.228,13
39	ESQUADRIAS - FACHADA EM PELE DE VIDRO					R\$ 1.065.296,52				
39.1	FACHADA EM PELE DE VIDRO, COM PERFIS NA COR BRANCA E VIDRO LAMINADO REFLETIVO PRATA+INCOLOR, 4+4MM, INCLUSO PORTAS DE GIRO, DUAS FOLHAS E JANELAS MAXIM-AR, AMBOS EM PERFIS NA COR BRANCA E VIDRO LAMINADO REFLETIVO, COM FECHADURAS E PUXADORES	510,15	M2	39	ESQUADRIAS - FACHADA EM PELE DE VIDRO	R\$ 833.294,31	2	SETOR A	143,29	R\$ 234.054,18
							3	SETOR B	204,3	R\$ 333.709,75
							6	SETOR E	66,03	R\$ 107.855,38
							7	SETOR F	96,53	R\$ 157.675,00
39.2	PORTICO EM PLACA DE ACM 3MM INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO EM TUBO DE METALON PINTADO COM FUNDO E	881,97	M2	39	ESQUADRIAS - FACHADA EM PELE DE VIDRO	R\$ 232.002,21	1	GERAL	881,97	R\$ 232.002,21
40	ESQUADRIAS - PORTAS					R\$ 55.476,41				
40.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7	UN	40	ESQUADRIAS - PORTAS	R\$ 7.068,95	6	SETOR E	4	R\$ 4.039,40
							7	SETOR F	3	R\$ 3.029,55
40.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO	4	UN	40	ESQUADRIAS - PORTAS	R\$ 4.268,12	2	SETOR A	4	R\$ 4.268,12
40.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	51,66	M2	40	ESQUADRIAS - PORTAS	R\$ 44.139,34	2	SETOR A	23,76	R\$ 20.301,02
							6	SETOR E	12,06	R\$ 10.304,31
							7	SETOR F	15,84	R\$ 13.534,01
41	ESQUADRIAS - FECHADURAS E PUXADORES					R\$ 9.045,54				
41.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	43	UN	41	ESQUADRIAS - FECHADURAS E PUXADORES	R\$ 7.202,93	2	SETOR A	22	R\$ 3.685,22
							6	SETOR E	9	R\$ 1.507,59
							7	SETOR F	12	R\$ 2.010,12
41.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	11	UN	41	ESQUADRIAS - FECHADURAS E PUXADORES	R\$ 1.842,61	2	SETOR A	4	R\$ 670,04
							6	SETOR E	4	R\$ 670,04
							7	SETOR F	3	R\$ 502,53
42	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO					R\$ 464.802,91				
42.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	690,88	M	42	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	R\$ 100.412,50	2	SETOR A	106,58	R\$ 15.490,34
							3	SETOR B	106,58	R\$ 15.490,34
							4	SETOR C	52,2	R\$ 7.586,75
							5	SETOR D	52,2	R\$ 7.586,75
							6	SETOR E	100,2	R\$ 14.563,07
							7	SETOR F	152,5	R\$ 22.164,35
							8	ACESSO	120,62	R\$ 17.530,91
							42.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	259,14	M
3	SETOR B	22,93	R\$ 18.573,99							
6	SETOR E	22,93	R\$ 18.573,99							
7	SETOR F	40,43	R\$ 32.749,51							
8	ACESSO	149,92	R\$ 121.439,70							
42.3	GUARDA-CORPO EM PLACA DE ACM 3MM INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,18	M	42	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	R\$ 36.214,86	8	ACESSO	39,18	R\$ 36.214,86



42.4	BARREIRA EM AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E	146	M	42	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	R\$ 118.264,38		9	QUADRA	146	R\$ 118.264,38
43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 114.988,53					
43.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	14	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.409,80		6	SETOR E	6	R\$ 604,20
								7	SETOR F	8	R\$ 805,60
43.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	24	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.543,04		2	SETOR A	8	R\$ 847,68
								6	SETOR E	7	R\$ 741,72
								7	SETOR F	9	R\$ 953,64
43.3	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	33	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 12.608,97		2	SETOR A	26	R\$ 9.934,34
								6	SETOR E	3	R\$ 1.146,27
								7	SETOR F	4	R\$ 1.528,36
43.4	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO -	14	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 4.599,42		2	SETOR A	14	R\$ 4.599,42
43.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E ASSENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	27	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 11.442,60		2	SETOR A	22	R\$ 9.323,60
								6	SETOR E	2	R\$ 847,60
								7	SETOR F	3	R\$ 1.271,40
43.6	VASO SANITARIO PARA PCD DE LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E ASSENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 6.161,10		2	SETOR A	4	R\$ 4.107,40
								6	SETOR E	1	R\$ 1.026,85
								7	SETOR F	1	R\$ 1.026,85
43.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	14	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 11.224,08		2	SETOR A	14	R\$ 11.224,08
43.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 737,40		2	SETOR A	4	R\$ 737,40
43.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	25	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 18.645,00		2	SETOR A	16	R\$ 11.932,80
								6	SETOR E	4	R\$ 2.983,20
								7	SETOR F	5	R\$ 3.729,00
43.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIOS 3,45 X 0,60 M, COM RODOPIA DE 10 CM E SAIA DE 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 6.233,00		6	SETOR E	1	R\$ 3.116,50
								7	SETOR F	1	R\$ 3.116,50
43.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIOS 2,50 X 0,50 M, COM RODOPIA DE 10 CM E SAIA DE 15 CM - FORNECIMENTO E	4	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 8.132,72		2	SETOR A	4	R\$ 8.132,72
43.12	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIOS 1,25 X 0,60 M, COM RODOPIA DE 10 CM E SAIA DE 15 CM - FORNECIMENTO E	1	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.304,89		7	SETOR F	1	R\$ 1.304,89
43.13	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	17	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.219,07		2	SETOR A	12	R\$ 860,52
								6	SETOR E	2	R\$ 143,42
								7	SETOR F	3	R\$ 215,13
43.14	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	33	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.366,43		2	SETOR A	26	R\$ 1.864,46
								6	SETOR E	3	R\$ 215,13
								7	SETOR F	4	R\$ 286,84
43.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	17	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.197,99		2	SETOR A	12	R\$ 845,64
								6	SETOR E	2	R\$ 140,94
								7	SETOR F	3	R\$ 211,41



43.16	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FORNECIMENTO. AF_01/2020	14	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.148,70	6	SETOR E	6	R\$ 482,30
							7	SETOR F	8	R\$ 656,40
43.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	29	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.969,39	2	SETOR A	20	R\$ 1.358,20
							6	SETOR E	4	R\$ 271,64
							7	SETOR F	5	R\$ 339,55
43.18	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	17,85	M2	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 13.083,87	2	SETOR A	10	R\$ 7.329,90
							6	SETOR E	3,45	R\$ 2.528,82
							7	SETOR F	4,4	R\$ 3.225,16
43.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.413,44	6	SETOR E	6	R\$ 605,76
							7	SETOR F	8	R\$ 807,68
43.20	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.380,84	2	SETOR A	12	R\$ 2.040,72
							6	SETOR E	1	R\$ 170,06
							7	SETOR F	1	R\$ 170,06
43.21	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.652,46	2	SETOR A	4	R\$ 1.101,64
							6	SETOR E	1	R\$ 275,41
							7	SETOR F	1	R\$ 275,41
43.22	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12	UN	43	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.514,32	2	SETOR A	8	R\$ 2.342,88
							6	SETOR E	2	R\$ 585,72
							7	SETOR F	2	R\$ 585,72
44	PINTURA - PAREDES					R\$ 255.171,38				
44.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	7.047,17	M2	44	PINTURA - PAREDES	R\$ 23.678,49	2	SETOR A	1.693,69	R\$ 5.690,80
							3	SETOR B	1.476,23	R\$ 4.960,13
							6	SETOR E	1.923,15	R\$ 6.461,78
							7	SETOR F	1.924,56	R\$ 6.466,52
							8	ACESSO	29,54	R\$ 99,25
44.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.794,83	M2	44	PINTURA - PAREDES	R\$ 107.979,57	2	SETOR A	1.112,02	R\$ 25.042,69
							3	SETOR B	878,15	R\$ 19.775,94
							6	SETOR E	1.419,94	R\$ 31.977,05
							7	SETOR F	1.384,72	R\$ 31.183,89
44.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.794,83	M2	44	PINTURA - PAREDES	R\$ 81.799,80	2	SETOR A	1.112,02	R\$ 18.971,06
							3	SETOR B	878,15	R\$ 14.981,24
							6	SETOR E	1.419,94	R\$ 24.224,18
							7	SETOR F	1.384,72	R\$ 23.623,32
44.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	2.252,35	M2	44	PINTURA - PAREDES	R\$ 41.713,52	2	SETOR A	581,67	R\$ 10.772,53
							3	SETOR B	598,09	R\$ 11.076,63
							6	SETOR E	503,21	R\$ 9.319,45
							7	SETOR F	539,84	R\$ 9.997,84



45	PINTURA - TETO					R\$ 13.595,18		8	ACESSO	29,54	R\$ 547,08
45.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	217,65	M2	45	PINTURA - TETO	R\$ 853,19		2	SETOR A	116,2	R\$ 455,51
								6	SETOR E	61,9	R\$ 242,65
								7	SETOR F	39,55	R\$ 155,04
45.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	217,65	M2	45	PINTURA - TETO	R\$ 8.392,58		2	SETOR A	116,2	R\$ 4.480,67
								6	SETOR E	61,9	R\$ 2.386,86
								7	SETOR F	39,55	R\$ 1.525,05
45.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	217,65	M2	45	PINTURA - TETO	R\$ 4.259,41		2	SETOR A	116,2	R\$ 2.274,03
								6	SETOR E	61,9	R\$ 1.211,38
								7	SETOR F	39,55	R\$ 773,99
46	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 19.027,90					
46.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	1.423,22	M2	46	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.586,51		2	SETOR A	116,2	R\$ 292,82
								6	SETOR E	28,65	R\$ 72,20
								7	SETOR F	36,37	R\$ 91,65
								9	QUADRA	1.242,00	R\$ 3.129,84
46.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	6.487,98	M2	46	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 15.441,39		2	SETOR A	1.293,97	R\$ 3.079,65
								3	SETOR B	1.766,75	R\$ 4.204,86
								4	SETOR C	591,32	R\$ 1.407,34
								5	SETOR D	591,32	R\$ 1.407,34
								6	SETOR E	1.019,33	R\$ 2.426,01
								7	SETOR F	1.225,29	R\$ 2.916,19

Responsável Técnico
Nome: TIAGO SALVIO MACHADO
CREA/SC: 144145-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E688-9ED3-DA08-B04D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 10:38:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E688-9ED3-DA08-B04D>